

CONGREGAÇÃO

ATA

**63^a Sessão Ordinária
de 05/08/2016**

FDRP



1 **ATA DA 63ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e
3 dezesseis, às quatorze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
4 da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão
5 Preto - FDRP, sob a Presidência do Prof. Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade,
6 com a presença dos Professores Titulares: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, José Lino
7 de Oliveira Bueno; Professores Associados: Thiago Marrara de Matos, Nuno Manuel
8 Morgadinho dos Santos Coelho (Presidente da Comissão de Graduação), Víctor Gabriel de
9 Oliveira Rodríguez, Gustavo Assed Ferreira (Presidente da Comissão de Pós-Graduação) e
10 Alessandro Hirata; Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso (Chefe do Departamento de
11 Direito Privado e de Processo Civil), Fabiana Cristina Severi (Presidente da Comissão de
12 Cultura e Extensão Universitária), Cíntia Rosa Pereira de Lima (Presidente da Comissão de
13 Pesquisa), Camilo Zufelato, Caio Gracco Pinheiro Dias e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes;
14 dos Representantes Discentes da Graduação: Renato Grespan Ferrari e Mariana Nascimento
15 Silveira; do Representante Discente da Pós-Graduação: André Luis Gomes Antonietto e do
16 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Suplente Lucas Brandolin Ferreira.
17 Presente, também, a Sr^a. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica
18 Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências, os
19 Professores Titulares Antonio Scarance Fernandes, Nelson Mannrich e Amâncio Jorge Silva
20 Nunes de Oliveira e o Professor Associado Rubens Beçak. Havendo número legal, o Sr. Diretor
21 inicia a **Parte I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 62ª Sessão da Congregação,**
22 **realizada em 3.6.2016.** Em votação e não havendo manifestações contrárias, a Ata é
23 aprovada, por unanimidade. **2. Comunicações do Sr Diretor:** a) Recebemos o Parecer CEE nº
24 183/2016 que trata da aprovação do Reconhecimento de Curso desta Unidade, pelo prazo de
25 cinco anos. b) Recebemos a Portaria GR Nº 6755, de 13/06/2016, que dispõe sobre a eleição
26 de um representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente junto
27 ao Conselho Universitário (a escolha será realizada no dia 24/08/2016, por meio de sistema
28 eletrônico de votação). c) No dia 10 de agosto de 2016, a Faculdade de Direito de Ribeirão
29 Preto da USP receberá a professora de Direito Romano da Università degli Studi di Sassari, Dra.
30 Rosanna Ortu. A professora ficará por 20 dias na FDRP a convite do Professor Associado
31 Alessandro Hirata e desenvolverá atividades acadêmicas na Unidade durante sua estadia. d)
32 Recebemos a Portaria PRP nº 490 de 6/7/2016, que dispõe sobre o Prêmio PRP para docentes



33 USP. Os recursos são provenientes de convênio firmado com o Banco Santander. As solicitações
34 serão atendidas em fluxo contínuo até o esgotamento dos recursos e os procedimentos para
35 solicitação estão descritos no Edital. e) No período de 18 a 20 de agosto de 2016, acontecerá a
36 10ª Feira USP e de Profissões na cidade de São Paulo. Em cada dia da feira teremos a
37 participação de um docente, três discentes e um funcionário. f) Recebemos o ofício PRCEU-
38 DVACULT Circ-032/2016 que informa a realização da 21ª edição da Semana de Arte e Cultura
39 da USP, no período de 19 a 26 de setembro de 2016. **3. Palavra aos Senhores Presidentes**
40 **das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária, de**
41 **Pesquisa e de Relações Internacionais.** O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos**
42 **Santos Coelho destaca** a urgência na viabilização de mais um funcionário para o Serviço de
43 Graduação, e afirma o empenho do Sr. Diretor em solucionar esse problema. Comenta que hoje
44 existem duas funcionárias, apenas, para dar conta de todo o trabalho da graduação e dos
45 estágios. Considera humanamente impossível fazer isso. Lembra que essa equipe há algum
46 tempo era composta por quatro pessoas, e hoje é composta por duas, realmente inexperientes.
47 Diz que vem a Faculdade todos os dias para tentar socorrer em que pode, mas, francamente,
48 são os funcionários que sabem resolver as coisas. Considera que a Assistente Técnica
49 Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco tem demonstrado todo o empenho para
50 estar em dois lugares ao mesmo tempo, tentando suprir todas essas deficiências. Agradece ao
51 empenho do Sr. Diretor e solicita o apoio da Congregação para resolverem este problema. O Sr.
52 **Diretor considera** que, de fato, é uma grande preocupação e tem toda a pertinência. Diz que
53 está fazendo esforços para conseguir, rapidamente, designar um servidor para o Serviço de
54 Graduação. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes comunica** que montaram um
55 processo seletivo para alunos especiais, e houve aproximadamente noventa candidatos
56 escritos para treze vagas. Esclarece que aluno especial é aquele que pode assistir uma matéria
57 isolada do programa. Comenta que após o pagamento das inscrições tiveram um pouco mais de
58 sessenta interessados. Considera que essa foi mais um conquista, no sentido de apurar a
59 demanda da sociedade perante a pós-graduação da Faculdade. A **Profª Drª Fabiana Cristina**
60 **Severi comunica** que no dia 27.7 o Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária enviou aos
61 presidentes da CCEx das Unidades uma circular informando o cancelamento do fomento III de
62 2016, que é um projeto de Cultura e Extensão da USP. Esclarece que não tiveram projetos dos
63 docentes da Faculdade submetidos esse ano, mas de qualquer maneira, repassa a informação.
64 Considera que isso é decorrente do atual cenário financeiro em que se encontra a



65 Universidade. Parabeniza o Sr. Diretor, pelo apoio na criação de uma Comissão própria para
66 lidar com o enfretamento da violência de gênero no contexto universitário. Informa que a
67 portaria foi criada no dia 21.7.2016 e é composta por ela, pelas Professoras Doutoras Cynthia
68 Soares Carneiro, Juliana de Oliveira Domingues, Emanuelle Urbano Maffioletti e Iara Pereira
69 Ribeiro; pelas funcionárias Daniela Veríssimo Gomes e Ariadne Pereira Gonçalves; e pelas
70 alunas Isabelle Lucena Paiva, Juliana Amoedo Plácido, Camila Maria de Lima Villarroel, Bruna
71 Santiago Franchini, Deise Camargo Maito e Tharuell Lima Kahwage. Comenta que hoje há duas
72 comissões no *campus*, uma nesta Faculdade e outra na FEARP, para o mesmo tema. Nesse
73 cenário também foi criada uma comissão pela Prefeitura do *Campus* que tentará ser a
74 articuladora dessas comissões das Unidades para que possam pensar uma política em conjunto
75 que seja do *Campus* e das Unidades para o enfretamento da violência de gênero. Informa que a
76 comissão terá sua primeira reunião de instalação, já na próxima semana. O Sr. Diretor
77 parabeniza a Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi pela iniciativa. A Prof^a Dr^a **Cíntia Rosa Pereira**
78 **de Lima informa** com relação ao número de bolsas, que a Pró-Reitoria de Pesquisa enviou
79 para a Faculdade um número inicial de três, mas na verdade são duas bolsas, uma para a cota
80 de docentes recém-contratados e outra pela ordem de classificação dos projetos. Reitera que a
81 Pró-Reitoria enviou um email confirmando que haviam informado o número errado de bolsa.
82 Esclarece que a Faculdade tem vinte e cinco projetos de inscritos no programa unificado de
83 bolsas, mas, como já tinha se manifestado em outras reuniões, esses projetos não são
84 gerenciados pela Comissão de Pesquisa, e desses vinte e cinco projetos aprovados para a
85 Faculdade, não tem conhecimento de quais são de extensão ou de pesquisa. Comenta que o
86 Servidor Éder Gonçalves de Pádua enviará um email aos chefes de Departamento para
87 cadastrar esses projetos de iniciação científica no Sistema Atena, pois há um certificado que a
88 Pró-Reitoria de Pesquisa emite, além de que poderão visualizar a produção da iniciação
89 científica da Unidade. Esclarece que os professores terão até o próximo dia 22, para selecionar
90 os alunos inscritos em projetos submetidos pelos docentes. Sobre o SIICUSP, comunica que as
91 inscrições vão até o próximo dia 10, e o evento será realizado na Faculdade nos dias 29 e 30.9.
92 Solicita aos docentes que reservem as datas em suas agendas para auxiliar na avaliação dos
93 projetos. Informa que já estão inscritos quinze projetos, mas podem chegar mais até o dia 10,
94 além de projetos de pesquisadores externos na área do Direito. Com relação ao livro "Direito
95 Brasileiro em Evolução", estudos em homenagem a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
96 Universidade de São Paulo, será publicado pela Editora Almedina. Reforça que os autores



97 enviem a autorização de direitos autorais para publicação do artigo, pois o livro já está em fase
98 de diagramação e precisa disso o quanto antes. Comenta que a ideia inicial era poder publicar o
99 livro e lançar na semana jurídica, mas pelo menos poderão ter a capa já noticiada no evento
100 para anunciar a publicação dessa obra. O **Sr. Diretor parabeniza** a Prof^a Associada Cíntia Rosa
101 Pereira de Lima pela iniciativa da revista. Parabeniza, ainda, pois ela ministrou a primeira aula
102 em inglês, a semana passada, nesta Faculdade. Considera um motivo de muita alegria e insere-
103 se no contexto de internacionalização da Faculdade. Registra que está satisfeito e orgulhoso
104 por essa brilhante iniciativa que espera que possa ser replicada por outros colegas. Retifica que
105 não foi a primeira aula em inglês da Faculdade, pois o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias já
106 havia ministrado no ano passado. Parabeniza o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias também
107 pela iniciativa. O **Prof. Associado Alessandro Hirata comunica** que há cinco editais abertos
108 na Comissão de Relações Internacionais, para vagas de 5 intercâmbio de alunos com bolsa. Pede
109 aos representantes discentes presentes que divulguem os editais, tanto da Unidade, quanto da
110 Aucani, também em relação a vagas de intercâmbio e de bolsas. Informa que estes editais
111 foram divulgados também em um evento que ocorreu na Faculdade, realizado pela CRInt,
112 chamado “O Mundo em 90 minutos”. Diz que o evento contou com uma participação maciça dos
113 estudantes, com a participação do Sr. Diretor que abrilhantou o evento de chamamento dos
114 estudantes para as atividades de intercâmbio. Esclarece que tiveram a presença de quatro
115 estudantes que participaram de intercâmbios da Faculdade, duas alunas que estiveram em
116 Camerino, uma aluna em Passau na Alemanha. Um aluno que está no Japão e enviou um vídeo
117 contando a sua experiência, além da participação do *I-team* que os ajuda de uma forma geral.
118 Considera que o evento foi realizado com bastante sucesso, mostra a vocação e a tendência dos
119 estudantes da Faculdade para a internacionalização e realização de intercâmbio. Comunica, em
120 relação ao projeto de duplo diploma, que vem sendo conduzido pela Prof^a Associada Cíntia
121 Rosa Pereira de Lima, em uma relação com a Universidade de Camerino na Itália, e esse projeto
122 já foi agraciado pela Aucani como um dos premiados para receber a verba de auxílio, de
123 realização do projeto. Comenta que ele e a Prof^a Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima
124 estiveram em Camerino durante quinze dias em junho para a realização desse acordo, que será
125 apreciado posteriormente por essa Congregação. Trata-se de um passo extremamente
126 importante para a internacionalização da Faculdade e da Universidade, uma vez que são raros
127 os duplos diplomas na Graduação, na USP, exatamente pelas dificuldades de se fazer esse tipo
128 de acordo. Esclarece que se trata de uma série de adequações que precisam ser feitas para um



129 currículo especial para esses alunos que eventualmente venham a fazer parte desse duplo
130 diploma. Diz que estão sendo pioneiros, não só no direito, como na Graduação e em todo o
131 Estado de São Paulo. Trata-se de um projeto de grande visibilidade e relevância, pois traz para
132 os alunos a importância de obter a dupla titulação pela Universidade de São Paulo e pela
133 Universidade de Camerino que dispensa apresentação sobre seu renome, principalmente na
134 área de Direito Civil. O **Sr. Diretor registra** a sua satisfação e alegria com essa notícia, e
135 reconhece os esforço que fizeram os Professores Alessandro Hirata e Cíntia Rosa Pereira de
136 Lima que trabalharam arduamente na negociação e preparação da minuta do convênio que é,
137 de fato, como disse o Prof. Associado Alessandro Hirata pioneiro nesse caso, o duplo diploma
138 na Faculdade. Diz que fica muito feliz com isso, e testemunha que no evento “O Mundo em 90
139 minutos” havia muitos alunos, até mesmo externos à Faculdade e muita gente para ouvir a
140 experiência de outros alunos que participaram de intercâmbio. Diz que pode perceber o
141 entusiasmo dos alunos e a vontade de conhecer melhor as condições de intercâmbio e
142 futuramente poder participar do programa. Reitera sua satisfação e a sua alegria com esses
143 avanços no processo de internacionalização tão bem conduzidos pelo Prof. Associado
144 Alessandro Hirata na qualidade de presidente da Comissão de Relações Internacionais. **4 -**
145 **Palavra aos Senhores Membros.** O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias comenta** que este
146 ano, como nos demais, na terceira semana de agosto haverá a Semana Jurídica, que nesses
147 tempos difíceis teve se adequar ao reescalonamento orçamentário da Universidade. Esclarece
148 que o evento terá uma programação menor e mais caseira e tendo em vista que estão em um
149 momento de discussão e aprovação do novo PPP, a Semana Jurídica foi pensada em torno do
150 tema de formação jurídica. Comenta que as últimas atividades ainda estão sendo definidas e
151 precisam de uma resposta de representantes de outras faculdades de direito da região que
152 foram convidados para o fórum sobre educação jurídica. Cita que na segunda-feira contarão
153 com a presença do Prof. José Geraldo de Souza Junior, ex-Reitor na UnB e conhecedor do
154 processo de definição de todas as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de direito, além
155 da Professora da Universidade Federal da Paraíba, Ana Lia Almeida que tem uma grande
156 experiência com assessoria jurídica popular e educação jurídica. Vem falar das suas
157 experiências e das perspectivas que a assessoria jurídica popular abre para a melhoria da
158 formação jurídica dos alunos da Faculdade. Comenta que nesta Semana Jurídica terão a
159 colaboração do Departamento de Música da FFCLRP que programou a apresentação da Série
160 Direito tem Concerto para a quarta-feira, dia 17.8, às 12h30 no Auditório da FDRP e ainda



161 terão uma atividade conjunta com o Departamento de Química da FFCLRP que montará na
162 Faculdade uma elucidação de cena de crime, organizada pela Profa. Aline Thais Bruni do
163 Departamento de Química da FFCLRP. Diz que a ideia é transformar essa Semana Jurídica em
164 uma semana mais interdisciplinar seguindo a tendência da proposta do novo PPP. Comunica
165 que a programação completa estará pronta até o final de semana. Neste momento o **Sr. Diretor**
166 passa a condução dos trabalhos para a Vice-Diretora, Profa. Giselda Maria Fernandes Novaes
167 Hironaka, e se retira da sala, pois é parte interessada item 1 da pauta. **A Sr^a Vice-Diretora**
168 **inicia a Parte II - ORDEM DO DIA. 1 - CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR. 1.1 -**
169 **PROCESSO 2015.1.557.89.3 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Análise das
170 inscrições e Banca Examinadora do concurso para Professor Titular,MS-6, em RDIDP, junto ao
171 Departamento de Direito Público, Área de Direito Internacional, nos termos do Edital FDRP nº
172 12/2015. Candidato Inscrito: Dr. Umberto Celli Junior. Sugestão de Banca aprovada pelo
173 Conselho do Departamento de Direito Público em 17.6.2016: **Banca Examinadora: Titulares:**
174 Professor Titular Celso Lafer (FD/USP); Professora Titular Maria Cristina Cacciamali
175 (FEA/USP); Professor Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (IRI/USP); Professor
176 Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dalari (IRI/USP) e Professora Titular Claudia Lima
177 Marques(UFRGS). **Suplentes:** Professor Titular Luiz Olavo Baptista (FD/USP); Professor
178 Titular Celso Claudio Hildebrand e Grisi (FEA/USP); Professor Titular Giselda Maria Fernandes
179 Novaes Hironaka (FD/USP) e Professor Titular Gilberto Bercovici (FD/USP) e Professor Titular
180 José Maurício Adeodato (UFPE). **Parecer do relator,** Prof. Associado Alessandro Hirata, pela
181 Congregação, opinando pelo deferimento da inscrição do candidato do Prof. Associado
182 Umberto Celli Junior, bem como sugere o nome do Prof. Titular Antonio Paulo Cachapuz de
183 Medeiros como membro suplente, em razão de uma desejável maior presença de membros
184 externos à Unidade. Em votação, a sugestão do parecerista foi aprovada, ficando assim
185 constituída a **Banca Examinadora: Titulares:** Professor Titular Celso Lafer (FD/USP);
186 Professora Titular Maria Cristina Cacciamali (FEA/USP); Professor Titular Amâncio Jorge Silva
187 Nunes de Oliveira (IRI/USP); Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dalari (IRI/USP) e
188 Professora Titular Claudia Lima Marques (UFRGS) **Suplentes:** Professor Titular Luiz Olavo
189 Baptista (FD/USP); Professor Titular Celso Claudio Hildebrand e Grisi (FEA/USP); Professora
190 Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (FD/USP); Professor Titular Antonio Paulo
191 Cachapuz de Medeiros (PUC/RS) e Professor Titular José Maurício Adeodato (UFPE). Na
192 sequência, o **Sr. Diretor retorna** dando continuidade à ordem do dia: **2 - ESTRUTURA**



193 **CURRICULAR. 2.1 - PROCESSO 2016.1.343.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
194 **PRETO.** Alterações na grade curricular para o ano letivo de 2017. Aprovadas pela Comissão de
195 Graduação em 29.6.2017. **Parecer do relator**, Prof. Associado Thiago Marrara de Matos. O
196 **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos comenta** que este é um processo já conhecido por
197 todos, que se trata da revisão da grade original do curso, que foi bastante exitosa, como
198 mostram os indicadores da OAB e de pesquisa. Porém, diz que essa grade tem uma série de
199 inconvenientes, sobretudo, a excessiva valorização do ensino dentro de sala que leva ao
200 esgotamento dos alunos e impede que desempenhem outras atividades essenciais para a
201 própria saúde mental e física, bem como para o seu aprendizado extra sala. Comenta, ainda,
202 que esse processo começou há alguns anos e foi conduzido por um grupo de professores,
203 servidores e alunos que atuaram de modo muito democrático e responsável, e por esse motivo
204 ressalta no parecer dois aspectos que lhe pareceram fundamentais. O primeiro diz respeito a
205 democratização da discussão de reforma e nesse particular lhe parece que essa proposta deve
206 servir de exemplo para toda proposta de alteração de regimento da Pós-Graduação e
207 Graduação na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Considera que esse processo foi
208 claramente marcado por um grau elevadíssimo de participação popular, além das audiências
209 públicas foram feitos, inclusive, congressos pedagógicos em que as aulas foram suspensas para
210 que todos pudessem debater a grade e muitos alunos participaram efetivamente. O segundo
211 aspecto que merece ser ressaltado diz respeito à fase de diagnóstico que é essencial a qualquer
212 tipo de proposta de modificação de política pública. Comenta que já fizeram críticas na
213 Congregação à Reitoria pelo fato de que receberam uma minuta de normativa sem a devida
214 fase de diagnósticos ou informações sobre as razões pela qual uma política seria alterada, e
215 esse projeto é exemplar no tocante a valorização do diagnóstico. Diz que muitas pessoas se
216 preocuparam, mas reitera que a proposta mantém aspectos essenciais do que já tinham, tais
217 como o período integral, a valorização da pesquisa, o estágio e o Trabalho de Conclusão de
218 Curso serão todos mantidos. Considera que não há grande motivo de preocupação em relação a
219 esse movimento, pois, muitas pessoas ficaram preocupadas, tendo em vista que a grade atual
220 tem dado bons resultados, mas diz que gostaria de tranquiliza-los nesse aspecto, pois, lhe
221 parece que muitos dos pontos positivos foram devidamente mantidos. No tocante às
222 alterações, considera que poderia ser bastante objetivo, pois para a discussão da Congregação
223 o que julga importante é a matriz curricular. Então enumerou em seu parecer nove itens que
224 deveriam ser discutidos pela Congregação e ao final enumerou também, algumas providências



225 essenciais que devem ser tomadas caso a Congregação aprove o Projeto Político Pedagógico: a
226 revisão dos atos normativos pela Comissão de Graduação; o debate sobre a racionalização dos
227 horários de aula, pois considera a matriz subaproveitada, e tem gerado inúmeras confusões
228 pois alguns professores começam as aulas as 8h, outros 8h30 e outros as 8h45. Considera,
229 ainda, que é preciso um esclarecimento aos professores, por parte da CG, do que é horário de
230 aula e de intervalo, pois isso não é claro. Considera, também, que a Comissão de Graduação
231 organize seminários de capacitação para os docentes, tendo em vista que a nova grade propõe-
232 se a estimular novas metodologias de ensino e avaliação, e para que tirem isso do papel é
233 necessária a capacitação, pois não tiveram a formação nessas metodologias que querem
234 aplicar, e necessitam desse apoio da Comissão de Graduação. Considera, em um quarto ponto,
235 que a Comissão de Graduação deve levar em conta um regime de normas, pois mesmo havendo
236 pressa em aprová-lo, em razão dos problemas encontrados hoje na grade, devem implantá-lo
237 com muita prudência para evitar prejuízos aos alunos que entrarem com essa nova grade.
238 Mesmo que a aprovação ocorra hoje, o trabalho não acaba aqui. Ressalta que esses aspectos
239 não precisariam ter sido resolvidos anteriormente à proposta e não vê nenhum problema de
240 que essas normas ou propostas não constarem da minuta e dos autos que recebeu. Comenta
241 que voltará aos nove pontos que lhe pareceram dignos de destaque pela Congregação, que são
242 pontos bem específicos sobre a matriz curricular. São eles: **1. Disciplina Antropologia:** o DFB,
243 em ofício constante dos autos (fl. 281), solicita que a disciplina de Antropologia Jurídica se
244 torne optativa. Ocorre que do PPP (fl. 14 dos autos) consta a disciplina Antropologia (sem o
245 adjetivo “Jurídica”) como obrigatória de 1º semestre. Nos autos, não se encontra manifestação
246 da CG a respeito do indeferimento da sugestão departamental, razão pela qual cabe à
247 Congregação se manifestar sobre a questão. **2. Disciplina Teoria Política / Ciência Política:**
248 do PPP (fl. 14 dos autos) consta a disciplina “teoria política” como obrigatória do 1º semestre,
249 seguindo a nomenclatura sugerida pelo DFB. No entanto, no relatório final de alterações
250 (ANEXO B, fl. 312, item 1.2), a mesma disciplina é nomeada como “ciência política” em vez de
251 “teoria política”. Há, portanto, uma inconsistência simples que deve ser sanada. **3. Disciplina**
252 **Direito Romano:** o DPP, em ofício constante dos autos (fl. 283) sugere que a disciplina de
253 Direito Romano desdobre-se em uma disciplina obrigatória de 2 créditos e outra optativa,
254 também com 2 créditos. No entanto, na proposta de PPP (fl. 14), Direito Romano aparece como
255 obrigatória do 1º semestre com 4 créditos. Nesse caso, é preciso que a Congregação delibere
256 sobre a sugestão de redução de créditos feita pelo DDP. **SUGESTÕES ADICIONAIS. 4. Direito**



257 **do Consumidor:** não há dúvidas de que a disciplina deva ser ministrada como obrigatória. No
258 entanto, na proposta, ela se encontra no 2º semestre do curso, momento em que o aluno ainda
259 não dispõe de conhecimentos básicos sobre obrigações civis, direito econômico, direito penal,
260 nem economia. Mais adequado, a seu ver, seria lançá-la no sétimo ou oitavo semestre, que
261 conta com poucos créditos. **5. Direito Financeiro:** a disciplina que trata de receitas, despesas e
262 orçamento deveria ser ministrada antes de direito tributário e não simultaneamente, razão
263 pela qual lhe parece que poderia ser transferida para o sexto semestre, que conta com apenas
264 16 créditos em obrigatórias. **6. Prática da Conciliação I e II:** as disciplinas foram criadas, por
265 iniciativa de docentes do DDP, antes da consolidação do CEJUSC na FDRP. Com a criação do
266 escritório de prática da Faculdade, ambas perderam o sentido, já que as atividades dos alunos
267 no CEJUSC são desenvolvidas na qualidade de estágio ou de extensão, de modo que ambas as
268 disciplinas podem ser suprimidas. **7. Estágio Curricular I e II e Estágio Complementar I a IV:**
269 A flexibilização da matriz curricular não se mostra compatível com a vinculação dos estágios
270 com disciplinas de graduação. A flexibilidade necessária para a realização de estágios e
271 trabalhos de conclusão vem sofrendo severas limitações pelo fato de se vincular sua duração
272 ao período letivo, exigir-se matrícula nos prazos estabelecidos pelo COG, condicionar-se a
273 suspensão das atividades a atos de trancamento, exigir inserção de notas etc. Todas as
274 atividades de estágio obrigatório e não obrigatório devem ser mantidas na grade como
275 propostas no PPP, mas sem qualquer vinculação a disciplina. Isso permitirá que o discente
276 inicie e conclua o seu estágio no período do ano que mais lhe convier, desde que o faça a partir
277 do V semestre da graduação. A conclusão do estágio obrigatório deve ser verificada pelo
278 cumprimento da carga horária mínima exigida para formatura (360 horas). **8. Trabalho de**
279 **Conclusão de Curso I e II:** tais disciplinas também contrariam a flexibilidade pregada na
280 proposta. O discente, novamente aqui, assume uma obrigação de resultado, cujo cumprimento
281 condiciona a colação de grau. No entanto, isso não pressupõe a vinculação do TCC ao sistema
282 de disciplinas de graduação. Além de desburocratizar a graduação, a flexibilização permitirá,
283 entre outras coisas, que um discente matriculado na disciplina “atividades cursadas no
284 exterior” inicie seu TCC em universidade estrangeira sem os óbices atuais para matricular-se
285 nas referidas disciplinas. A desvinculação ainda reduzirá complicações para discentes
286 provenientes de transferências internas e externas e que necessitam de mais flexibilidade para
287 cumprir as atividades obrigatórias de graduação. **9. Ementas:** de modo geral, as ementas das
288 disciplinas que acompanham a proposta de novo PPP estão desatualizadas e não preveem a



289 devida separação entre bibliografias básica e complementar. Apesar de formal, o problema é
290 digno de registro, pois as entidades de avaliação externa requerem dezenas de cópias dos
291 livros básicos em biblioteca, razão pela qual a falta de diferenciação pode gerar complicações
292 financeiras à FDRP e prejuízos à sua avaliação externa. Não se trata de rever as ementas como
293 condição de apreciação da proposta, mas sim de se estabelecer que, caso a proposta seja
294 aprovada, os Departamentos revisem as ementas em, no máximo, duas semanas e façam ao
295 menos a atualização de conteúdo e a citada divisão bibliográfica, indicando duas ou três obras
296 básicas para cada disciplina. Considera que deveria haver um esforço dos professores para
297 readaptar essas disciplinas e fazer uma diferenciação de bibliografia básica e complementar,
298 pois isso pode trazer um impacto financeiro e gigantesco para a avaliação externa da
299 Faculdade. Comenta que além desses nove destaques, inseriu quatro sugestões finais, mas que
300 a seu ver não são objeto de deliberação e aprovação, são apenas sugestões de providências
301 posteriores à aprovação, caso ela ocorra hoje. O **Sr. Diretor agradece** a precisão do relatório e
302 pelo trabalho cuidadoso que o relator teve ao analisar a versão final da mudança da estrutura
303 curricular. O **Prof. Associado Alessandro Hirata comenta**, como Chefe de Departamento,
304 sobre os dois primeiros pontos levantados pelo relator, com relação à disciplina de
305 Antropologia Jurídica, e Teoria Política. Considera que existe uma dificuldade de recursos
306 humanos em relação às eventuais disciplinas criadas. Diz que não há dúvidas que o conteúdo
307 de Antropologia jurídica tem grande importância, assim como o MEC exige legalmente.
308 Considera que a questão é como esse conteúdo pode ser ministrado diante das dificuldades de
309 recursos humanos que existem. Esclarece que no departamento não tem professor com a
310 formação específica para Antropologia, e nem há previsão de que isso ocorra em tempo inicial.
311 Esclarece que existe, por parte do Prof. Dr. Sérgio Nojiri e da Prof^a Dr^a Cynthia Carneiro, que
312 não pertence ao seu D, a disposição em ministrar essa disciplina, o que é extremamente
313 louvável que precisa ser considerada. Diz que a posição do Departamento em relação à criação
314 da disciplina Antropologia jurídica como sendo disciplina obrigatória cria essa obrigação do
315 Departamento para o oferecimento dessa disciplina a partir do momento em que entra na
316 grade, no semestre que vem. Esclarece que o MEC exige que o conteúdo de Antropologia
317 Jurídica esteja no curso, não que haja uma disciplina como esse nome. Considera que se
318 criassem a disciplina como sendo optativa isso seria contemplado pela disciplina como
319 optativa. Em um segundo momento, com a execução dessa disciplina, esta poderia se tornar
320 obrigatório. Considera, também, como tem essas diversas modificações no projeto,



321 extremamente elogiáveis, que seria uma medida de transição ou de segurança para verem
322 como poderiam ministrar essa disciplina e futuramente discutir se continua optativa ou
323 obrigatória. Reitera que essa foi à proposta do Departamento de Filosofia do Direito e
324 Disciplinas Básicas para que a disciplina de Antropologia Jurídica seja optativa. Esclarece que
325 já existe essa situação, e relaciona este problema com a disciplina Direito Romano, onde é o
326 único professor concursado na área nesta faculdade. Por esse motivo nem cogita tirar licença
327 prêmio no primeiro semestre, pois é quando a disciplina de Direito Romano é ministrada e
328 como não tem outro professor para ministrar essa disciplina, causaria um problema enorme
329 para o Departamento se pedisse licença prêmio no primeiro semestre. Considera não ser o
330 ideal que tenham disciplinas que serão de difícil execução, como Antropologia Jurídica.
331 Esclarece que essa foi a preocupação do Departamento em melhor operacionalizar essa
332 questão, criando a disciplina Antropologia Jurídica como optativa. Em relação à Teoria Política,
333 essa disciplina foi criada pela Comissão do Projeto Político Pedagógico como Ciência Política, o
334 Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio se dispôs a assumir essa disciplina como
335 obrigatória, e sugeriu que mudasse para Teoria Política. O professor entende que assim melhor
336 se adequa a essa situação, pois há um professor que tem uma formação em Teoria Política e
337 que pode assumir essa disciplina sem grandes problemas em relação à carga horária. Em
338 relação à Direito Romano, já havia esclarecido à Comissão de Elaboração do Projeto Político
339 Pedagógico, que a disciplina citada acima precisa dos quatro créditos, pois a disciplina é
340 configurada assim, e é ministrada dessa mesma forma na Itália, na Alemanha, seja no Brasil ou
341 em outros países, onde se chama Instituições de Direito Romano e conta com sessenta horas,
342 pois não dá para ver todo o conteúdo previsto da disciplina em menor tempo. Em relação á
343 Estágios e TCC, conforme parecer do relator, diz se lembrar de que já fora dito da necessidade
344 que se fizesse essa vinculação com disciplina, então, não sendo necessário que se vincule a uma
345 disciplina, não vê vantagem alguma que o estágio ou TCC seja uma disciplina, porque provoca
346 esse engessamento. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Rodrigues esclarece** que a disciplina Prática
347 da Conciliação está cadastrada como optativa, e pode continuar assim com a adaptação do seu
348 conteúdo. Considera que a prática da conciliação é algo inserido no Novo Código de Processo
349 Civil, e é interessante mantê-la como disciplina optativa, já que não haverá problemas. A **Prof^a**
350 **Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka afirma** que, realmente, Direito do
351 Consumidor não pode ser ministrada no primeiro ano, e esta é a visão de quem é civilista, e a
352 disciplina depende de todo um início do estudo do direito, especialmente na área de Direito



353 Civil, direito das obrigações e também direito econômico. Comenta que a disciplina Direito do
354 Consumidor não está bem colocada na grade. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso concorda**
355 que Direito Financeiro também precede direito tributário e acompanha a proposta do relator.
356 O **Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez comenta** que não participou dos
357 trabalhos do Projeto Político Pedagógico e não interfere no mesmo. Mas a partir da fala do
358 relator diz que gostaria de reiterar sua impressão para que fosse pontuado como alerta.
359 Considera que algumas coisas precisam ser questionadas, no mesmo sentido do Prof.
360 Associado Alessandro Hirata que se manifestou sobre a disciplina de Antropologia jurídica,
361 terão o mesmo problema com criminologia, que tem na Unesp, e na São Francisco, mas com
362 uma cadeira para o professor. Pergunta quem não se lembra do Prof. Alvino na São Francisco,
363 que foi um psicólogo de formação, assim como jurista também. Comenta que o professor citado
364 aposentou e tem um sucessor, que também é concursado em criminologia, assim como na
365 UNESP. Pergunta se vão destacar um professor de penal para criminologia. Diz que gostaria de
366 pontuar em relação à cultura da Faculdade. Comenta que dizem que o aluno não tem tempo de
367 ler, de se dedicar a outras questões da sua própria formação, pois a Faculdade de Direito de
368 Ribeirão Preto foi formada em uma cultura de continuação da escola. Lembra que quando
369 cursou a Faculdade de Direito do Largo São Francisco via muito mais gente na biblioteca, nos
370 eventos e aqui o que têm é uma cultura de exposição dentro de sala de aula, onde o aluno esta
371 ali presente, só escuta, lê muito pouco, não comparece a eventos fora e o professor é cobrado
372 pelo horário que sai, pelo horário que entra. Considera que isso é uma mentalidade não da
373 Universidade, pois não vê isso em outras Faculdades/USP que tem frequentado, onde o
374 professor dá textos para ler, os alunos leem e o professor fala pouco, discute muitos mais, tem
375 classes pequenas. Diz que lhe preocupa, principalmente conversando com os alunos, eles tem a
376 impressão de que vão ser resolvidos alguns problemas de falta de tempo, de um ensino pouco
377 reflexivo que são problemas muito mais culturais que estruturais. Afirma que os alunos não
378 estão tendo tempo de se dedicar à leitura, e quando fazem eventos os alunos não comparecem,
379 mesmo que tragam autoridades internacionais veem o auditório com poucas pessoas, mesmo
380 com todas as dificuldades para trazem essas autoridades. Diz que coloca essa questão, pois tem
381 sido dito é um novo procedimento pedagógico. Comenta que existe muita controvérsia, pois em
382 seus primeiros anos dava aula em cursinhos e havia muito controvérsia sobre o que era a
383 pedagogia e o que faz a pedagogia depois do professor quando o aluno é universitário. Lembra
384 que nenhum de seus professores tinham formação pedagógica, e nem por isso teve um curso



385 ruim, muito pelo contrário, se preocupavam muito mais com a ciência, muito menos com
386 horário, e muito mais com a autoridade daquele professor. Tanto é verdade que estão tendo
387 aqui um concurso para professor titular em que vão avaliar teses, uma prova de erudição, e não
388 se exige nenhuma prova pedagógica. Esclarece que no concurso é exigida uma prova didática,
389 que é uma coerência de exposição, nenhum método pedagógico, nem pensamento pedagógico.
390 Diz estar falando isso porque se preocupa com a proposta do relator, dos professores terem
391 que se capacitar pelo novo projeto; quem vai lhes capacitar? Alguém do direito? Gostaria que
392 alguém do direito penal o capacitasse, pois se vier alguém da pedagogia lhe capacitar se sentirá
393 incomodado, pois duvida da capacidade de um pedagogo em lhe ensinar a transmitir direito
394 penal, pode dar dicas. Diz que já teve muita experiência com pedagogos na Anhanguera, na
395 UNIP, sem nenhum demérito, mas era outro método de ensino que espera que não se
396 reproduza dentro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, onde há uma capacidade de
397 reflexão muito maior. Considera que aprendeu de uma forma muito mais empírica com os
398 professores e gostou muito dos que o trataram como um aluno universitário sem nenhum
399 conhecimento de método pedagógico. Afirma que a única questão que gostaria de colocar para
400 reflexão é se a nossa capacitação pedagógica não é uma capacitação que vai dar segmento a um
401 processo de infantilização dos nossos alunos. Diz que se sente entristecido com o rumo da
402 Faculdade no sentido de conseguirem capacitação, mas os alunos ainda são aqueles que estão
403 esperando a aula começar no horário e se atrasa não tem capacidade de ler um livro ou estudar
404 nesse horário de aula, pois assim foram criados. Comenta que se o professor combinar com a
405 classe de não comparecer um dia, aparece um aluno dizendo que o professor não veio, e não se
406 identifica. Diz ser uma questão que só via em Faculdades cujo modelo se sente muito a vontade
407 para dizer que não quer copiar. Considera que são Faculdades que tem um modelo pelo qual
408 não foi formado, não tem professores com pesquisa, não contratam professores doutores,
409 professores e alunos não produzem e nem fazem intercâmbio. Reitera sua preocupação de que
410 uma formação pedagógica seja uma formação com a qual não está de acordo com o que
411 entendam ser uma Faculdade, mas que um pedagogo entenda que sim. Pergunta qual é a nossa
412 obrigatoriedade, se for essa a proposta do relator, de se curvarem a alguém que venha
413 capacitá-los para ministrar aula. Pergunta, ainda, qual é a capacidade que precisam ter, quem
414 vai capacitá-los e se precisa aceitar essa capacidade. Diz que coloca essa pergunta refletindo
415 muito mais para os alunos que por eles. Considera que se o aluno disser que precisa de um
416 professor com maior preparação pedagógica, hoje, duvidará da capacidade do aluno de ter



417 compreendido o que é a Universidade. A Prof^ª Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima diz
418 que, seguindo um argumento do Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, uma das
419 preocupações era, realmente, propor essa emancipação do aluno, e um dos pontos que
420 enfatizaram no projeto foi a redução da carga horária, algo que o alunos queriam. Considera
421 que essa diminuição foi irrisória, e em Direito Civil não houve. Com relação a Direito Civil, o
422 Departamento fez a proposta, mas ainda não foi incorporada, comenta que não vê relação
423 entres as disciplinas de Direito Civil, que vai começar com pessoas e bens, e depois família, pois
424 todos tem um modelo de família em que se insere e tem capacidade de entender a disciplina.
425 Considera que para o direito de família ser estudado é necessário uma maturidade. Explica que
426 é muito mais fácil para o aluno ir ao mercado, fazer um contrato de locação para sua república
427 de estudantes, do que compreender o estudo de direito de família. Comenta que quando
428 leciona direito contratual já é algo do instinto do aluno saber o que é uma compra e venda ou
429 uma prestação de serviço. Diz que se preocupa com o fato de querer que um aluno de primeiro
430 ano compreenda o que é inseminação artificial heteróloga, homóloga ou *post mortem*.
431 Considera que para falar de direito de família precisa ter noção de obrigação que decorrem
432 das obrigações familiares e já que não há essa ligação entre as matérias de Direito Civil, não lhe
433 parece didático e correto que haja Direito Civil I, II e III, pois não há uma sequência lógica.
434 Comenta que fizeram uma ponderação por e-mail e o Prof. Associado Nuno Manuel
435 Morgadinho dos Santos Coelho aceitou, dizendo que não teria como tirar direito de família do
436 segundo semestre em razão da carga horária. Explica que se contratos ou obrigações ou ainda,
437 responsabilidade civil substituir família não haveria como acomodar a carga horária. Diante
438 dessa situação as professoras de Direito Civil, para fazer um teste, sugeriram tirar a lei de
439 introdução às normas de direito brasileiro, primeiro porque todos sabem que não é um
440 conteúdo de Direito Civil, e já que esse conteúdo não estará no primeiro semestre de Direito
441 Civil, quando serão estudados aspectos relacionados a pessoas e bens, então diminuísse a carga
442 horária. Comenta que no Departamento os professores já tinham feito essa proposta e depois
443 ressaltaram que fosse diminuída a carga horária de pessoas e bens, pois as leis de introdução
444 as normas de direito brasileiro não é de Direito Civil e seria melhor incorporada em outra
445 disciplina. Sugere que a Comissão que conduziu em novo projeto acompanhem com frequência
446 os alunos, pois se preocupa com o fato de direito de família ser ministrada logo no segundo
447 semestre. Comenta que para o segundo ano, as professoras de Direito Civil fizeram algumas
448 sugestões, e não sabe se isso foi reapreciado pela Comissão de Graduação, com relação às



449 disciplinas de Direito Civil. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos** sugere que, neste
450 momento, devem abrir a palavra para considerações gerais como fez o Prof. Associado Víctor
451 Gabriel de Oliveira Rodríguez e algumas outras sobre o projeto, no seu global. Considera que
452 devem fazer a votação do projeto como um todo, e depois fazem a discussão item a item. Diz
453 que está sentindo que cada professor está falando de um tema e não será produtivo. O **Prof. Dr.**
454 **Caio Gracco Pinheiro Dias** considera que um dos problemas de uma Unidade pequena é que
455 as vezes as mesmas pessoas participam de colegiados diferentes e discutem o mesmo tema
456 sucessivamente. Considera, ainda, que no momento devem respeitar a questão das
457 competências regimentais, e a organização das disciplinas, propositura dos conteúdos das
458 disciplinas é proposta pelo Departamento, e se reabrirem a discussão agora de conteúdos de
459 disciplinas, ordem de disciplina, voltarão, pelo menos um ano e meio de serviço, quando foram
460 feitas as reuniões com os professores de cada área para discutir como seria melhor a divisão
461 dos trabalhos, das disciplinas e essa matéria já foi consultada aos docentes, foi levada a um
462 congresso, depois do congresso foi trabalhada em uma minuta que foi aberta à consulta pública
463 e o resultado foi consolidado e mandado com o projeto pedagógico aos Departamentos, que
464 tentaram analisar em um primeiro momento, pararam e voltaram a negociar, refizeram a grade
465 e depois voltou as Departamentos que fizeram questão de discutir em separado o que deveria
466 ter sido discutida conjuntamente, pois é uma Unidade com apenas um curso, divididos em
467 apenas três Departamentos. Reitera que a discussão foi levada aos Departamentos, o
468 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil pode ser manifestar sobre a questão da
469 ordem das disciplinas de Direito Civil. Considera que essa questão poderia ter sido levantada
470 no Departamento e não veio. Considera, ainda, que se reabrirem na Congregação toda a
471 discussão sobre nomenclatura, conteúdo e ordem de disciplinas perderão tempo. O **Sr. Diretor**
472 **concorda** com a questão colocada pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias que vai de encontro
473 à proposta do relator, ou seja, uma aprovação do Projeto Político Pedagógico de forma global,
474 para depois haver uma discussão de quais ajustes serão necessários, inclusive levando em
475 consideração os pontos propostos pelo relator e outros que já surgiram em suas discussões. A
476 **Prof^a Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima** comenta que em um dos quesitos era em
477 relação a ordem de Direito do Consumidor, que pelo Departamento foi indicado três créditos e
478 não está fechado, assim conforme o email que as professoras de Direito Civil enviaram, ainda
479 há conteúdo de lei de introdução e a carga horária não está do jeito que o Departamento
480 sugeriu. Diz entender que por ser uma Unidade pequena, esse diálogo deveria ser mais



481 eficiente e não está sendo, pois no projeto que está sendo votado pela Congregação não consta
482 essas sugestões que o Departamento fez, tanto a época, quanto depois. O **Prof. Associado**
483 **Gustavo Assed Ferreira agradece** a todos os envolvidos nesse trabalho hercúleo que foi a
484 reestruturação do Projeto Político Pedagógico, reforma que apoia integralmente. Propõe uma
485 inversão da sugestão do relator quanto a votação dos destaques e do projeto. Considera não ser
486 possível, nem viável aprovar globalmente um projeto e depois fazer os ajustes, é melhor que
487 façam os ajustes, ainda, que compreendendo o que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias
488 colocou com muita correção, mas os pequenos ajustes pontuais que cabem a esse Colegiado,
489 como órgão máximo da Faculdade, sejam feitos de forma organizada antes da votação global.
490 Esclarece que após a votação global, por uma lógica processual, não faz mais sentido qualquer
491 alteração nesse momento, e gostaria de pedir ao Sr. Diretor que organizassem os destaques de
492 possíveis alterações para que depois, tendo passado por estes momentos, já que o parecer do
493 relator é extremamente feliz ao organizar esse trabalho, e possam de uma vez por todas votar e
494 aprovar o Projeto Político Pedagógico. Diz que esse é um desejo pessoal dele e já adianta seu
495 voto favorável ao projeto, e assim para ao próximo ponto de pauta. Reitera que não podem
496 realizar uma votação global, para depois votar destaques, pois há uma inversão de ordem. O Sr.
497 **Diretor pondera** que há duas formas de encaminhamento, uma seria aprovar o projeto
498 globalmente primeiro, e a outra aprovar os destaques primeiro. O **Prof. Associado Thiago**
499 **Marrara de Matos considera** que a palavra globalmente foi mal posta por ele. Esclarece que
500 sua fala foi no sentido de quererem um novo projeto ou não, e a matriz curricular é só uma
501 parte deste projeto e depois os ajustes serão feitos pontualmente. Considera que, se a
502 Congregação diz querer esse projeto, devem fazer os ajustes de forma pontual, pois cada um
503 fala de uma disciplina, e a discussão não anda. Esclarece que é só uma discussão procedimental
504 para que a discussão seja mais rápida. Diz que não se opõe se decidirem começar pelos itens
505 específicos para depois votarem o global. A **Prof^a Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima**
506 **comenta** sobre o pedido para que o TCC não fosse mais vinculado a uma disciplina. Esclarece,
507 em relação a disciplina de Antropologia jurídica, o artigo 5º do Conselho Nacional de Educação
508 fala que o curso de Graduação em Direito deve contemplar conteúdo e atividades, e o eixo de
509 formação fala “que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia” não necessariamente
510 precisa haver uma disciplina específica. A **Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes**
511 **Hironaka lembra** que esse assunto, lá na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, mesmo
512 após vinte anos não chegou ao final. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes**



513 **comenta** que dizem que a unanimidade é burra, e lhe permite fazer uma divergência que não é
514 pequena, que não necessariamente vai se concluir em um voto. Comenta, ainda, que julga uns
515 oitenta processos por mês em um Colegiado, em sua outra atividade, de oito membros e de vez
516 em quando perde de 7 a 1 e isso faz parte do processo. Lembra que às vezes julga autos de
517 infração, que demoraram dois meses para serem efetuados por dez colegas extremamente
518 técnicos, e não é por esse motivo que vai concordar. Diz que tem muitas dificuldades com
519 refundações e reestruturações, e prefere transições gradativas. Comenta que a interpretação
520 do texto que teve é que não estão fazendo exatamente uma reforma, mais uma refundação, e foi
521 essa a impressão que teve. Lembra que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, depois de uma
522 reunião de Departamento perguntou-lhe o que mudou, e lhe disse que não estão refundando
523 nada. Reitera que o processo, da forma como está redigido lhe passou isso. Comenta que teve
524 dificuldade para verificar todas essas mudanças porque o texto é enorme, e até por isso lhe
525 parece uma refundação. Outro aspecto acerca do texto do projeto foi sugerir que o documento
526 a ser encaminhado para os membros analisar fosse no aplicativo *Word*® e não em pdf, pois
527 teve dificuldade em localizar os textos. Reitera que teve dificuldade em localizar quais foram as
528 mudanças. Diz que tem insegurança com essas grandes mudanças, pois até deslocamento da
529 grade para ele é mudança. Em um segundo ponto, considera que o relator foi muito feliz em sua
530 colocação, na questão da transição, pois são os momentos de transição os mais complicados.
531 Afirma que não teve capacidade de analisar todos os impactos, até por desconhecimento de
532 causas de muitos assuntos. Comenta que foi dar uma olhada na parte de direito tributário, que
533 foi deslocado do segundo ano para o quarto ano. Diz que se passa do segundo ano para o
534 quarto ano, isso implica que terão a disciplina de direito tributário I e II em 2017, pulará 2018
535 e 2019, e só vai ter em 2020. Pergunta o que acontecerá com os reprovados em suas
536 disciplinas, terão que esperar dois anos. Pergunta, ainda, sobre as disciplinas que foram
537 adiantadas, serão oferecidas para as duas turmas, vai ser duplicada a carga horária de cada
538 professor. Pergunta se essa foi uma questão de transição, pois lendo o processo não encontrei
539 uma solução para essa questão. Da mesma forma como deve haver outros problemas de
540 transição, reitera que tem muitas dificuldades em grandes modificações, pois são grandes
541 impactos. Julga que, de toda forma, alguma coisa pode ser antecipada, e novamente, felicita a
542 posição do relator, pois se tem um projeto hoje, e está praticamente refundando, ou se há
543 modificações significativas, teria que haver um ponto de início, chegada e regras de transição já
544 postas para o projeto ser aprovado. Reitera que sua preocupação é o fato de não haver as



545 regras de transição do projeto. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
546 **Coelho diz** que vai tentar esclarecer, na medida do possível, todas as questões que exigiram
547 esclarecimentos. Esclarece, com respeito a questão da disciplina de Antropologia jurídica, que
548 todas as propostas feitas pelos Departamentos foram consideradas pelo Comissão de
549 Graduação, para que fossem integralmente aprovadas. Explica que foi um processo em que
550 várias pessoas deram suas contribuições em momentos diferentes e precisam tentar
551 aproveitar essas contribuições e ao final o projeto é o resultado desse processo. Comenta que,
552 por exemplo, a proposta do Departamento de direito privado de mexer na disciplina Direito
553 Romano, que pertence ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, foi levada
554 a sério, provocando-os a consultar o Prof. Associado Alessandro Hirata, se ele entendia que
555 aquilo tinha cabimento. Esclarece que o Prof. Associado Alessandro Hirata disse que Direito
556 Romano deveria ficar como está, e então a disciplina foi mantida, e a Comissão de Graduação
557 não se sentiu a vontade em homologar o pedido do Departamento de Direito Privado e de
558 Processo Civil, pois a disciplina pertencia a outro Departamento. Lembra que as demais
559 propostas do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil foram integralmente
560 atendidas. Quanto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, todas as
561 proposta foram acatadas, mas com respeito a Antropologia, esclarece que aprovaram nos seus
562 congressos que deveriam respeitar as Diretrizes Curriculares Nacionais, e estas estabelecem
563 Antropologia como um conteúdo obrigatório. Comenta que não há o conteúdo de Antropologia
564 em disciplina nenhuma, e se querem respeitar a decisão do Congresso e as Diretrizes
565 Curriculares Nacionais precisam colocar Antropologia como obrigatória. Considera que o
566 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas colocou uma questão muito
567 importante, que não há professores para ministrar essas disciplinas. Justifica que a Comissão
568 de Graduação recebeu um compromisso escrito da Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro e do Prof.
569 Dr. Sérgio Nojiri de que ministrarão essa disciplina. Assim como fizeram com as demais
570 disciplinas, esclarece que a preocupação básica da Comissão de Graduação foi saber se havia o
571 compromisso em ministrar as disciplinas novas que estão surgindo. Lembra que foi consultado
572 sobre a disciplina criminologia e o Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz se comprometeu formalmente
573 em ministrar criminologia. Esclarece que se este professor não tivesse se comprometido não
574 colocariam a disciplina como obrigatória. Comenta que o Prof. Dr. Jonathan Hernandez
575 Marcantonio se comprometeu a oferecer uma disciplina sobre política. A medida que as
576 consultas foram feitas se sentiram a vontade para cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais



577 e por a disciplina Antropologia Jurídica como obrigatória. Considera que esta é uma questão
578 que está aqui para eles votarem e se entenderem que Antropologia deve ser optativa, como o
579 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas propôs não há problemas, podem
580 inserir duas horas de disciplinas optativas nesse semestre de Antropologia e podem realocar
581 em algum outro lugar, mas ai se coloca o problema do mesmo jeito. A **Prof^a Dr^a Fabiana**
582 **Cristina Severi esclarece** que parte do conteúdo de Antropologia pode estar em outra
583 disciplina de Fundamentais desse Departamento, só para cumprir a diretriz, caso seja
584 reprovada a disciplina como obrigatória. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos**
585 **Santos Coelho diz** que concorda com a Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi. Continuando seus
586 esclarecimentos, comenta que no caso da disciplina de Teoria Política, de fato, há apenas um
587 erro de nome e com isso acredita que as três primeiras questões colocadas pelo relator ficam
588 esclarecidas e Direito Romano deve continuar com quatro créditos. Entre as questões
589 aprovadas pelo Departamento, esclarece que Direito Civil tal como está no programa, foi a
590 proposta feita pelos professores de Direito Civil quando houve a reunião com os docentes e
591 essas reuniões são documentadas e dispõe disso. Considera que a discussão e a rediscussão
592 acontece em vários momentos. Esclarece que a questão a qual a Prof^a Associada Cíntia Rosa
593 Pereira de Lima se refere é a discussão que surgiu mais recentemente, quando do envio ao
594 Departamento para correções de disciplinas, a atualização de cada ementa e a distinção da
595 bibliografia em básica e complementar. Diz que ainda não receberam todas as informações,
596 mas vão receber e com certeza deverão fazer essa alteração que o relator aponta. Comenta que
597 quando as professoras de Direito Civil receberam essas incumbência que surgiu esta demanda
598 e sugeriram rediscutir a ordem das disciplinas de Direito Civil e a carga horária da disciplina
599 Direito Civil I, mas esta demanda chegou à Comissão de Graduação depois que o processo já
600 havia sido encaminhado para a Congregação, mas nada impede que rediscutam isso. Considera
601 que agora precisam fechar o processo e encaminhar para a Pró-Reitoria, para que tudo isso
602 possa ter um trânsito burocrático de lançamento no sistema, de todas as ementas, textos e etc.
603 Depois desta etapa, tem até o final de setembro para fazer alterações pontuais, que são essas
604 alterações que ainda estão sendo apresentadas pelos professores. Sugere que aproveitem este
605 outro momento para fazer as alterações pontuais que estão sendo colocadas agora. Esclarece
606 que, em relação à disciplina Direito do Consumidor, fizeram a alteração no final do processo,
607 momento em que estavam tentando montar o quebra-cabeça da grade, pois os professores
608 fizeram várias alterações e no final não conseguiam fechar as cargas horárias dentro dos



609 semestre em seus limites físicos de tempo. Comenta que houve essa discussão e a Prof^ª Dr^ª
610 Flavia Trentini, que ministra a disciplina Direito do Consumidor, entendeu que a disciplina
611 poderia ficar no segundo semestre. Esclarece que essa questão veio ao encontro de um
612 princípio aprovado no Congresso do Projeto Político Pedagógico, que não devem deixar o
613 direito positivo, a dogmática, toda para o segundo e terceiro ano. Foi nesse sentido que Direito
614 de Família e Direito do Consumidor vieram para o segundo semestre, para tentar trazer um
615 pouco de coisas mais concretas. Considera ser difícil e que o aluno não tem maturidade para
616 estas disciplinas, mas também não tem maturidade para tantas outras no primeiro ano, e é
617 uma dificuldade que compreendem bem, pois ministra aulas no primeiro semestre e vive essa
618 dificuldade o tempo todo. Reitera que não há problema nenhum em acatar a sugestão do
619 relator e mudar o semestre de oferecimento de Direito do Consumidor, assim como de Direito
620 Financeiro. Considera que Direito Financeiro não tem conteúdo que exija ser anterior a direito
621 tributário. Em relação às disciplinas prática de conciliação I e II, considera que são disciplinas
622 optativas diferentes de prática jurídica e vale a pena manter. Em relação à natureza curricular
623 de estágios, tanto o estágio obrigatório, quando o optativo, TCC, pesquisa e extensão, revela
624 que foram questões que tiveram atenção particular por parte da Comissão de Graduação.
625 Comenta que já estavam requisitados a discutir essa questão pelo relator há muito tempo. Diz
626 que a postura do relator, como profundo conhecedor dessa burocracia, é de que esses
627 conteúdos sendo disciplinas trazem problemas burocráticos em termos de matrícula,
628 cancelamentos de matrícula, prazos para conclusão e integralização do curso e outros. Diz que
629 foi discutido exaustivamente com a Pró-Reitoria de Graduação e perguntaram por escrito e
630 responderam por escrito, foi até lá para ver se era possível superar essa dificuldade, mas revela
631 que tem uma posição deles que é claro, pois se há um conteúdo de integralização curricular
632 obrigatória, aquele conteúdo de que depende a integralização do curso, não pode deixar de ser
633 disciplina. E isso foi informado pela Pró-Reitoria categoricamente, e justifica que foi por isso
634 que mantiveram esse modelo. Considera que não ganham nada em manter estes itens como
635 disciplinas, mas é uma questão burocrática que está reproduzindo. Em relação aos estágios não
636 obrigatórios, assim como a pesquisa, que podem ser quatro optativas feitas em pesquisa e nove
637 disciplinas para extensão, esclarece que a finalidade disso é que se o aluno quiser fazer um
638 estágio sem validar como disciplina ele pode, não precisará estar matriculado na disciplina
639 para fazer o estágio, mas se ele quiser colocar isso no seu histórico escolar poderá na forma de
640 disciplina, sendo apenas uma faculdade para o aluno. Assim como se ele quiser validar como



641 disciplina optativa com uma carga horária que tem mais nobreza no histórico, quatro anos de
642 pesquisa, poderá fazê-lo, além de nove semestres de extensão. Esclarece que com isso tentam
643 fazer com que o histórico escolar do aluno represente bem aquilo que eles fizeram na
644 Faculdade. Comenta que se o aluno faz só as disciplinas obrigatórias e o mínimo de disciplinas
645 optativas, ele vai se formar com quatro mil e duzentas horas aula, correspondentes a quatro
646 mil e oitocentas horas aula relógio para o Conselho Nacional de Educação, o que está muito
647 próximo do mínimo exigido no Brasil. Comenta que se o aluno quiser passar o curso inteiro
648 fazendo estágio, pesquisa ou extensão, vai ter um histórico escolar que comprova que fez um
649 curso de seis mil horas, razão pela qual previram todas essas disciplinas. Considera que traz
650 certa burocracia, pois terão que matricular o aluno e depois aprová-lo para que possa ter o
651 histórico assim constituído, mas isso permite ao aluno sair para o mercado de trabalho com um
652 histórico que mostra uma dedicação diferenciada ao ensino, pesquisa e extensão. O **Prof. Dr.**
653 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes esclarece**, em atenção ao Prof. Associado Nuno
654 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, que na verdade é como o relator colocou, até porque
655 historicamente os anos foram se tornando didaticamente autônomos nessa sequência: direito
656 administrativo, Direito Financeiro e Direito Tributário. Esclarece que em termos pragmáticos
657 os prejuízos são mínimos em colocar Direito Financeiro com Direito Tributário, até porque o
658 Direito Tributário tem outras preocupações que não passam pelo Direito Financeiro, sendo
659 basicamente contextualizadas, no máximo, em meia hora. Diz que há dificuldade quando o
660 aluno não sabe o que é Direito Civil, Comercial; quando vai falar de sucessões e o aluno não
661 sabe o que é cisão ou espólio, então terá que dar aulas de Direito Privado. Reitera que o ideal é
662 como o relator colocou, mas se for mantida a grade como está o prejuízo é mínimo. A **Prof^a**
663 **Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima diz** que colocou a questão de Direito Civil não
664 somente pela falta de maturidade, mas também falta de conhecimentos prévios necessários
665 para falar em obrigações depois de contratos ou obrigações depois de família, e reitera que sua
666 preocupação era nesse sentido. A **Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka**
667 **lembra** que no Código Civil de 1916, depois da parte geral, começando a parte especial,
668 imediatamente vem o livro de Direito de Família; foram oitenta e sete anos de vigência e as
669 faculdades de direito ensinavam a parte geral, pulava direito de família e começava ensinando
670 obrigações, contratos, responsabilidade civil, para depois no fim estudar sucessões. Esclarece
671 que o código civil de 2002, finalmente verificou que essa ordem dos livros, na parte especial,
672 era absolutamente incômoda. Esclarece que, agora, direito de família ocupa o penúltimo livro



673 da parte especial do código civil. Pergunta se essa escola vai pegar o direito de família e voltar
674 para 1917? O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias** diz que tentará responder algumas das
675 críticas feitas ao projeto, explicar algumas coisas que percebe como más compreensões do
676 projeto ou do próprio processo que resultou no projeto. Considera que há um debate sobre
677 duas concepções de coisas independentes que afetam a compreensão do projeto. A primeira
678 diz respeito a docência. Comenta que vê na fala do Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira
679 Rodríguez alguma coisa que para alguém como ele que tem a docência e o ensino como uma
680 atividade de predileção, bastante desrespeitosa. Reconhece que a concepção de Prof. Associado
681 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, em alguma medida, é prevacente, não só no direito, mas
682 também em outras áreas, que é a concepção da docência como uma atividade não profissional.
683 A concepção da docência como sendo uma atividade que qualquer pessoa que seja especialista
684 em uma área de conhecimento é capaz de fazer. Comenta que os últimos cento e cinquenta
685 anos de pesquisa na área de pedagogia mostraram que a pedagogia e a capacidade humana de
686 aprender e incorporar conhecimento é um objeto de conhecimento científico, foi objeto de
687 estudos científicos que são altamente especializados e considera muito mais científicos do que
688 a pretensa ciência do direito. Considera, ainda, dizer que um pedagogo não tem nada o que
689 falar para um professor de direito sobre como ensinar é a mesma coisa que dizer que um
690 engenheiro não tem nada o que dizer para um pedreiro sobre como levantar uma casa.
691 Considera, também, que os temas devem ser colocados nos seus devidos lugares, e discorda
692 profundamente da concepção externada pelo Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira
693 Rodríguez, mesmo reconhecendo que essa concepção, nos mais diversos cursos da
694 Universidade tende a ser prevacente, que é a concepção que despreza o conhecimento
695 pedagógico organizado e científico a respeito da processo humano de aprendizagem e que
696 trata a docência como uma mera atividade que qualquer especialista em uma área do
697 conhecimento é capaz de fazer. Diz que isso se reflete na pós-graduação em direito onde não
698 existem, de maneira eficiente, cursos de formação de docentes nas Universidades Brasileiras.
699 Considera que o mestrado deveria servir para isso e sabem que não serve para formar
700 docentes, pois não são avaliados pela sua capacidade de formação de docente, embora essa seja
701 uma das funções de pós-graduação, não só no direito, mas em outras áreas também. Reitera
702 que os docentes precisam de capacitação e se hoje são professores de uma Universidade
703 Pública com base no ensino que tiveram nas instituições que frequentaram, é porque em
704 alguma medida estão protegidos da concorrência de outros centros em que o ensino é mais



705 eficiente, é melhor e a nossa busca pela internacionalização sempre os coloca em contato com
706 instituições onde o quadro de ensino é bastante diferente do ensino aqui no Brasil, seja nos
707 países anglo-saxões, em que vão encontrar um foco, especificamente no direito, em que o modo
708 de aula socrático, em que o estudo de caso prevalece na sala de aula, o método de *langdell*,
709 iniciado na Escola de *Harvard*, que depois se espalhou para todas as escolas de direito dos
710 Estados Unidos que atravessou o oceano e hoje também é um dos modos importantes de
711 ensino também na Inglaterra e eles não vão ver aulas expositivas como ele é ministrada aqui
712 no Brasil, o foco na transmissão de conhecimento do professor para os seus alunos, e isso não
713 vão ver nos Estados Unidos. Comenta que se forem para a Alemanha, há um outro sistema em
714 que, embora as aulas sejam magistrais, o grosso do aprendizado do aluno se dá em seminários,
715 em grupos pequenos onde não se tem aula, onde há discussões de casos e leitura crítica de
716 textos, coisas que não veem reproduzidas nas escolas de direito no Brasil. Considera que se há
717 um mérito em um projeto, e respondendo a crítica do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
718 Mendes, esse projeto pretende em alguma medida fazer uma mudança grande no curso de
719 direito, e apontar para o Colegiado desta Faculdade que há como melhorar os seus métodos
720 didáticos e cada um deles, em alguma medida, está tentando fazer isso. Considera que alguns
721 podem estar satisfeitos com a maneira que dão aula, mas o problema é que quando fazem uma
722 avaliação com os alunos, veem as respostas negativas às suas iniciativas. Esclarece que em um
723 projeto democrático os professores não devem ser os únicos a terem voz a respeito dos
724 métodos de ensino. Considera que o processo de mudança do Projeto Político Pedagógico,
725 durante todo o seu processo deliberativo, durante todas as suas fases deliberativas, sempre
726 levantou o problema da ênfase desmesurada na aula expositiva no curso de direito da
727 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Comenta que encontra, hoje na internet, cursos inteiros
728 de direito internacional dados por professores que reconhecem, são muito melhores que ele,
729 aulas muito bem estruturadas, muito bem preparadas, e considera que o aluno ganharia muito
730 mais se ao invés de ficar uma hora e quarenta minutos ouvindo a minha aula, abrisse o
731 computador e assistisse vinte e cinco ou trinta minutos com um professor de algumas
732 Universidade dos Estados Unidos, que colocam suas aulas gravadas. Diz que se continuarem
733 com a ênfase no protagonismo do professor em sala de aula, correm o risco de, em pouco, a
734 Universidade perder o sentido, pois aquilo que fazem em sala de aula é perfeitamente
735 substituível por recursos *online*, principalmente da maneira dialógica como a aula expositiva é
736 ministrada, principalmente, nos cursos de direito, onde há pouco diálogo. Diz, ainda, que há



737 apenas a comunicação pontifical do docente a respeito do que é o direito, ainda, com alguns
738 focos de resistência de alguns professores, como o finado Prof. Associado Luciano de Camargo
739 Penteadó, que utilizava o método de caso, e o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes
740 que também utiliza o estudo de casos. Considera que estas são iniciativas isoladas que acabam
741 prejudicadas, como o Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez muito bem aponta,
742 porque a estrutura do curso faz com que o aluno acabe não tendo tempo para se preparar, pois
743 se o aluno, no primeiro e segundo ano, passar oito horas por dia em sala de aula, e para cada
744 disciplina ele tem uma carga de trinta a cinquenta páginas para ler, portanto, é de se esperar
745 que ele não consiga ler toda a disciplina. Considera, então, que o curso precisa ser articulado e
746 a articulação passa pelo Projeto Político Pedagógico e isso deveria ser óbvio e não é. Considera,
747 ainda, que o projeto é muito grande, e se em comparação com o antigo é grande é porque o
748 antigo não atendia o mínimo exigido legalmente para um Projeto Político Pedagógico. Diz que
749 claramente, foi feito para preencher uma exigência protocolar para ser aprovado no Conselho
750 Nacional de Educação em uma leitura que, provavelmente, não foi feita, pois se confiava na
751 absoluta capacidade da Universidade de São Paulo em oferecer um curso de Direito de
752 qualidade, com professores doutores contratados por concurso. Comenta que todas as vezes
753 que precisavam preencher um formulário para relatar parte desse projeto tinham problema,
754 inventavam coisas que não estavam no projeto, porque não atende o mínimo exigido pela
755 legislação para o PPP. Considera que podem discordar do conteúdo do Projeto Político
756 Pedagógico que está previsto na legislação, mas a legislação é muito clara, e esse novo projeto
757 tenta atender, e à medida que se tenta responder as perguntas que o projeto tem que
758 responder, essas perguntas não são simples, e envolvem questões políticas sensíveis e
759 complicadas. Exemplifica a questão dos docentes terem que se qualificar para poder dar aula,
760 questão que foi muito bem levantada e é um problema não estar previsto no novo projeto
761 como o relator coloca. O **Prof. Titular José Lino Oliveira Bueno cumprimenta** o Prof. Dr.
762 Caio Gracco Pinheiro Dias pelas suas palavras, pois considera a questão da qualificação de
763 fundamental importância ao processo. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos**
764 **Santos Coelho esclarece** que a transição dos projetos será muito desafiadora e existem duas
765 questões a pontuar. Comenta que a USP exige a confecção de uma tabela de equivalências, onde
766 constará o que do antigo corresponde ao novo projeto e isso já foi feito. Esclarece que isso
767 garante que o aluno reprovado na disciplina do currículo velho já saiba qual a disciplina do
768 currículo novo que terá que cursar. Comenta, ainda, que pode acontecer da disciplina do



769 currículo novo não ser oferecida agora, pois será ministrada mais a frente. Esclarece que terão
770 que oferecer disciplinas do currículo velho para esses repetentes, mas não haverá problema,
771 pois os professores estarão disponíveis, uma vez que as disciplinas do novo projeto só serão
772 ministradas no futuro. Considera que o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes tem
773 razão em suas preocupações, pois esses e outros muitos problemas vão surgir, e terão que
774 enfrentar. Lembra que para isso já está em execução, na Comissão de Graduação, a criação da
775 Comissão de Coordenação de Cursos - CoC que estará especialmente vocacionada para
776 acompanhar o novo projeto nas suas minúcias, e já está na incumbência do Prof. Dr. Caio
777 Gracco Pinheiro Dias elaborar a resolução que criará e regulamentará a CoC. O **Representante**
778 **Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto** considera, em relação a fala do
779 Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, importante contextualizar que a questão
780 da capacitação está nesse contexto das medidas de conscientização do conteúdo do Projeto
781 Político Pedagógico que serão necessárias durante todo o processo de implementação do
782 mesmo. Considera que são três anos de discussão que estão consolidadas naquelas cinquenta
783 páginas e devem ser absorvidas pela cultura institucional e isso demanda toda uma atuação,
784 uma atividade de implementação. Quanto à fala do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
785 Mendes, considera que, de fato, o texto é grande e traz muitas mudanças e no seu
786 entendimento esse é um avanço importante, julga ser uma qualidade do texto. Esclarece que
787 esse projeto vem consolidar reflexões que aconteceram, mas não estavam escritas no atual
788 projeto, mas principalmente por tratar o Projeto Político Pedagógico como um processo
789 dinâmico, não algo estático que deva ser mudado somente de cinco em cinco anos. Quanto a
790 forma de votação do processo, diz que discorda da sugestão do Prof. Associado Gustavo Assed
791 Ferreira, pois lhe parece mais interessante, em primeiro lugar, a votação da matéria em
792 controversa e posteriormente dos destaques. Esclarece que essa é uma metodologia
793 fartamente usada em diversos Colegiados deliberativos. Diz entender que o Prof. Associado
794 Gustavo Assed Ferreira discorde, mais isso pode ser colocado em votação prévia sobre o
795 método de encaminhamento e o Colegiado pode decidir sobre isso. O **Prof. Associado Gustavo**
796 **Assed Ferreira esclarece** que, ainda que fartamente utilizado em órgãos colegiados, tem certa
797 preocupação em aprovar globalmente algo e depois discutir destaques. Crê que devem discutir
798 destaques do todo, para depois votar o novo todo. Considera um método que lhe parece mais
799 lógico, e apenas destacará o texto completo, o que pretende se rediscutir legitimamente pelo
800 Colegiado e ao final desse processo terão um novo texto, que será votado globalmente. A **Prof^a**



801 **Dr^a Fabiana Cristina Severi considera** que todos estão, há um ano e meio, em um processo
802 de crescimento muito intenso. Desde as primeiras reuniões da fase de diagnóstico, em que
803 estavam crus e alheios as discussões de Projeto Político Pedagógico e estratégias didáticas. Diz
804 que, desde as primeiras discussões as pessoas opinaram sobre determinadas questões, e já
805 avançaram muito desde o processo do diagnóstico, as relações as diretrizes curriculares
806 nacionais, até hoje chegar a esse modelo, houve um crescimento muito grande. Considera que o
807 debate se qualificou, ao ponto de dizer que a aprovação desse projeto não é só grade, há
808 destaques que foram feitos no parecer e sugere que esses destaques sejam votados
809 rapidamente, somente eles, porque qualquer outra discussão, além do item 10, aprenderam
810 que não dá para que isso apareça sem um exaustivo diálogo fundamentado em alguma
811 percepção diagnóstica, tudo que está para ser votado nesse projeto está fundamento em
812 diagnóstico e um amplo processo de debate. Concorda que são soberanos nesse Colegiado, mas
813 o que é a soberania, senão a representação da vontade das pessoas que estão aqui e lá fora
814 também. Reitera que esse processo é construído por todas essas pessoas, o qual também teve a
815 participação de funcionários. Considera que devem ter, como órgão soberano e democrático,
816 muito respeito a esse documento, e isso não quer dizer que não haja críticas a serem feitas, e
817 daqui alguns anos vão começar novamente esse processo de avaliação que não termina. Diz
818 que daqui a quatro anos essa Congregação, talvez com outra composição parcial ou total, faça
819 novos apontamentos. Talvez percebam que erraram mesmo, mas reitera que não dá para
820 esquecer quem já participou desse debate e interromper esse processo. Considera que devem
821 respeitar com esse documento, e outras questões vão implicar em debates nesses próximos
822 quatro anos, pois não estão só aprovando um projeto, mas criando um ciclo de avaliação e
823 implantação de Projeto Político Pedagógico. Diz ao Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
824 Mendes que também tem medo, mas também tem esperança e o medo somente pelo medo se
825 torna autoritário. Considera que instaurar o sentimento sem lhe dar com ele, sem ter propostas
826 não faz sentido. Sugere que sejam trabalhados os dez destaques e fecha o assunto, para outras
827 questões pontuais, esclarece que estão em processo de implantação, vão mensurar, avaliar e
828 em um próximo ciclo incorpora. **A Congregação delibera por votar os destaques e em**
829 **seguida a votação do Projeto Político Pedagógico globalmente. O Sr. Diretor inicia a**
830 **votação dos destaques sugeridos pelo relator, que é a questão da Antropologia.** Diz que nos
831 autos não se encontra a manifestação da Comissão de Graduação em relação ao indeferimento
832 da sugestão departamental, razão pela qual cabe a Congregação se manifestar sobre a questão.



833 Considera que o Prof. Associado Alessandro Hirata também se manifestou no sentido de que
834 não haveria o temor em um professor que assumisse o conteúdo de Antropologia jurídica. A
835 primeira questão é se seria uma disciplina obrigatória ou optativa. O **Prof. Dr. Caio Gracco**
836 **Pinheiro Dias considera** que há a questão da necessidade de uma regra de transição, pois se
837 colocarem Antropologia com uma matéria obrigatória correm o risco de implantar na
838 Faculdade o projeto “Escola sem Partido”, em que o professor será obrigado a dar aula de
839 autores que não conhece, pois não os estudou, apenas para contemplar a diversidade de
840 pensamento que o legislador quer que exista dentro de uma sala de aula. Considera, ainda, que
841 exigir de um docente, que não foi contratado para essa disciplina e não tenha a competência
842 para ministrar essa disciplina, embora tenha o oferecimento da Prof^a Dr^a Cynthia Soares
843 Carneiro, que já tem suas obrigações no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e
844 acarretaria um peso muito grande para a professora cumprir a carga de Antropologia.
845 Considera o exemplo a Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro e, eventualmente, no peso que isso
846 causaria para ela, talvez fosse o caso de manterem a matéria de Antropologia, nesse momento,
847 como obrigatória, mas havendo da parte do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
848 Básicas o compromisso de que no próximo cargo docente, ao abrir o concurso, já que há essa
849 demanda para atendimento da legislação, no edital fosse estabelecido essa especialidade para
850 docente que viesse a ser contratado. Diz que já percebeu a necessidade desse docente, pois a lei
851 os exige, mas não docente com essa especialidade, então, como uma solução de compromisso,
852 podem oferecer essa disciplina como optativa, para que na medida das disponibilidades de
853 aulas e sem prejudicar o Departamento de Direito Público possa ministrar essa disciplina e no
854 próximo concurso docente, o Departamento de Direito Público já abre a cadeira, ainda, que
855 outra disciplina possa ser incluída na especialidade do docente a ser contratado, mas que
856 Antropologia jurídica seja uma das especialidades para qual o docente venha a ser contratado.
857 Considera que com isso suprem a falta do docente e no futuro possam transformar
858 Antropologia em disciplina obrigatória, e aí criam uma regra de transição com a solução de
859 compromisso, que não prejudica o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas,
860 nem o Departamento de Direito Público, nem mesmo Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro e que
861 permite que atendam a lei dentro do contexto atual da Faculdade. Diz que essa é sua sugestão
862 ao Colegiado. O **Prof. Associado Alessandro Hirata esclarece** que a preocupação do
863 Departamento sempre foi de poder adequar essa questão, e que não chegassem a essa situação,
864 assim como o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez já disse aqui, que criminologia



865 também tem conteúdo de Antropologia jurídica, assim como sociologia do direito, que é
866 disciplina obrigatória do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas também
867 tem parte desse conteúdo de Antropologia, e dessa forma já atendem a exigência do conteúdo
868 de Antropologia jurídica. Comenta que o encaminhamento do Departamento de Filosofia do
869 Direito e Disciplinas Básicas é que seja criada a Antropologia jurídica como um disciplina
870 optativa e que possam rever isso a partir do momento que tenham um quadro docente
871 compatível com esse conteúdo. O **Sr. Diretor coloca** em votação a criação da disciplina
872 Antropologia jurídica como optativa, com o compromisso de que no próximo concurso do
873 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas o edital contemple a contratação de
874 um professor para a referida área. **A Congregação aprova, por unanimidade a criação da**
875 **disciplina Antropologia Jurídica como optativa, com o compromisso de que no próximo**
876 **concurso do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas o edital**
877 **contemple a contratação de um professor para a referida área.** O **Sr. Diretor inicia** a
878 discussão sobre o segundo item que se refere a nomenclatura da disciplina Teoria
879 Política/Ciência Política. Considera ser apenas um erro material apontado pelo relator, então
880 deveriam chamar a disciplina de Teoria Política. **A Congregação aprova, por unanimidade,**
881 **que a disciplina Ciência Política tenha seu nome alteração para Teoria Política.** O **Sr.**
882 **Diretor inicia** a discussão do terceiro item, que se trata da disciplina de Direito Romano.
883 Esclarece que houve a proposta do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil para
884 que a disciplina fosse desmembrada em uma disciplina obrigatória de dois créditos e outra
885 optativa com mais dois créditos. Houve a manifestação do Prof. Associado Alessandro Hirata,
886 que é o professor responsável pela disciplina, para que a disciplina fosse mantida como está,
887 com quatro créditos obrigatórios. **A Congregação aprova, por unanimidade, o oferecimento**
888 **da disciplina Direito Romano como obrigatória com quatro créditos.** O **Sr. Diretor inicia**
889 as sugestões adicionais, quarto item, que se refere a disciplina Direito do Consumidor. Cita que
890 houve manifestações da Prof^ª. Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, que conhece
891 a área, bem como da Prof^ª Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima. Segundo o relator não há
892 dúvidas de que ela deva ser obrigatória, e deve ser ministrada. Comenta que a ponderação das
893 Professoras Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka e Cíntia Rosa Pereira de Lima, no
894 sentido de que essa disciplina não poderia ser ministrada no primeiro ano. O **Prof. Associado**
895 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho sugere** troca entre disciplinas, que Direito do
896 Consumidor vá para o lugar da disciplina Instituições do *Common Law* I, que está proposto no



897 quarto semestre do projeto. A **Prof^a Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima** argumenta que
898 a proposta feita pelos professores de Direito Civil por email, era no sentido de Direito do
899 Consumidor ficar no oitava semestre. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos esclarece**
900 que no oitavo semestre tem a disciplina História do Direito que poderia vir antes. Após ampla
901 discussão do assunto, o **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
902 **considera** que podem resolver o problema levando Direito do Consumidor para o sexto
903 semestre. **A Congregação aprova, por unanimidade, a realocação da disciplina Direito do**
904 **Consumidor no sexto semestre.** O **Sr. Diretor inicia** a discussão do quinto item relativa a
905 Direito Financeiro, pois o relator entende que essa disciplina deveria ser ministrada antes de
906 Direito Tributário e não simultaneamente. Houve manifestação do Prof. Dr. Guilherme Adolfo
907 dos Santos Mendes de que não faria tanta diferença, mas não haveria oposição de sua parte. O
908 **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho sugere** a troca com a
909 disciplina de Direito C estão Concorrencial. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos**
910 **esclarece** que Direito Financeiro está no sétimo semestre, junto com Direito Administrativo III,
911 ou seja, o Administrativo I já foi faz tempo. Sugere que seria melhor começar com Financeiro
912 que tem uma perspectiva macroscópica, e faria o intercâmbio entre Financeiro e Concorrencial.
913 **A Congregação aprova, por unanimidade, a permuta entre as disciplinas Direito**
914 **Financeiro e Direito Concorrencial.** O **Sr. Diretor inicia** a discussão referente ao item 6 do
915 parecer do relator. Comenta que houve manifestação de que com o CEJUSC ativo na Unidade e
916 os alunos utilizando-o como forma de estágio, não haveria a necessidade das disciplinas de
917 Prática da Conciliação I e II. Manifesta-se o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso esclarecendo que
918 estas disciplinas não são obrigatórias, e teriam a possibilidade de ser complementares ao
919 estágio. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos diz** que retira sua proposta de
920 supressão das referidas disciplinas e sugere que sejam mantidas como optativas com a
921 alteração do conteúdo. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso sugere** a troca do nome das
922 disciplinas para Prática da Mediação e Conciliação I e II. **A Congregação aprova, por**
923 **unanimidade, a manutenção das disciplinas Prática da Conciliação I e II, como optativas,**
924 **bem como a substituição de suas nomenclaturas para Prática de Mediação e Conciliação**
925 **I e II.** O **Sr. Diretor inicia** a discussão sobre o destaque sete, que se referem as disciplinas
926 Estágio Curricular I e II e Estágio Complementar I a IV. Diz que observou apenas as
927 ponderações feitas pelo relator, e não houve mais comentários. O **Prof. Associado Thiago**
928 **Marrara de Matos esclarece** que a proposta é manter a carga de estágio obrigatório como



929 está, além de manter a possibilidade do aluno fazer o estágio não obrigatório como ele bem
930 entender, mas sem a vinculação à estrutura de disciplinas. Esclarece, ainda, que há várias
931 Unidades da USP que tem estágio sem vinculação com disciplinas e entraria no Sistema Júpiter
932 no campo de informações. Considera que o aluno teria o reconhecimento, aparece em seu
933 histórico escolar, e podem até colocar isso no verso do diploma como informações adicionais.
934 Reitera que essa é uma técnica que se utiliza em diversas Unidades. Diz que entende a
935 preocupação do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho em dar o
936 reconhecimento ao aluno. Esclarece que se trata de uma proposta técnica de sistema, não é
937 uma proposta que tem relação com caráter pedagógico, com função de estágio. Comenta que é
938 uma proposta de quem viveu a Graduação por anos vendo os problemas gerados pela
939 vinculação em disciplinas. Comenta, ainda, que o Prof. Dr. Camilo Zufelato foi presidente da
940 Comissão Assessora de Estágios da USP e ele próprio já teve a oportunidade de presidir essa
941 comissão, e reitera que há estágios em várias Unidades em que não há a vinculação à
942 disciplinas. Explica que não está querendo reduzir a carga de estágio, nem retirar o caráter
943 pedagógico do estágio, mas deseja que desburocratizem, e ganhem tempo e recursos humanos
944 para coisas mais relevantes do que se preocupar com matrícula e trancamento via sistema e
945 outras coisas relacionadas. Reitera, também, que se trata de uma proposta estritamente
946 técnica. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz** não desejar que
947 o estágio seja uma disciplina, mas esclarece que foi a Pró-Reitoria de Graduação que informou
948 se for conteúdo curricular obrigatório para integralização do curso tem que ser disciplina. O **Sr.**
949 **Diretor considera** que a análise do que aprovarem hoje será feita posteriormente pela Pró-
950 Reitoria de Graduação, e se disseram que deve ser disciplina a questão deverá ser rediscutida.
951 O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho defende** a opção de que o
952 Estágio Curricular não obrigatório continue sendo colocada no currículo, não como disciplina,
953 mas se for possível com carga horária. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos**
954 **esclarece** que, do ponto de vista técnico, no sistema, este os faculta observações para
955 atividades extras. Registra que a pedido dos alunos podem efetuar o registro de estágios que
956 tenham cursado no campo observações, mesmo que não obrigatórios. **A Congregação aprova,**
957 **por unanimidade, que as disciplinas Estágio Curricular I e II deixem de ter a vinculação**
958 **com disciplinas e não serão criadas as disciplinas Estágio Complementar I a IV, mas**
959 **serão consideradas sua carga horária por meio de observações. A Congregação, aprova**
960 **ainda, por unanimidade que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), também será**



961 **desvinculado da disciplina.** Tendo superado o oitavo destaque do relator em conjunto com o
962 destaque sete, o **Sr. Diretor inicia** a discussão sobre o destaque nove. Diz entender que o
963 destaque refere-se a uma sugestão, pois notou que alguns professores já têm disciplinas com
964 ementas alteradas e outros não, e o relator sugere que os professores modifiquem suas
965 ementas e adaptem o novo projeto. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos considera**
966 que o objeto de deliberação da Congregação é definirem um prazo para que os Departamentos
967 mandem os conteúdos e bibliografias devidamente separados, caso aprovado o projeto. O **Prof.**
968 **Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho sugere** que os Departamentos
969 entreguem suas ementas até o final de agosto, e em setembro poderão fazer esses ajustes
970 pontuais para deixar tudo certo. **A Congregação aprova, por unanimidade, que os**
971 **Departamentos deverão regularizar suas ementas até 31.8.2016.** O **Sr. Diretor diz** que
972 existe um último destaque apresentado pela Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes
973 Hironaka em relação à disciplina Direito de Família, que foi apresentado pela Prof^a Associada
974 Cíntia Rosa Pereira de Lima também. Esclarece que de acordo com essas manifestações a
975 disciplina Direito de Família não poderia ser ministrada no início do curso, pois isso contraria a
976 sistemática do atual Código Civil, pois depende de outros institutos de Direito Civil. O **Prof. Dr.**
977 **Caio Gracco Pinheiro Dias considera** que, em relação à questão levantada pela Prof^a Titular
978 Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, seria uma discussão sobre qual a melhor maneira
979 de abordar Direito Civil. Diz que não há uma tentativa de seguir topograficamente a localização
980 das matérias no Código Civil, mas o que havia era uma discussão entre os professores de
981 Direito Civil que impactou, inclusive, nas decisões das áreas de Livre-Docência, a respeito de
982 duas grandes áreas de Direito Civil, a Existencial e a Patrimonial, e que havia uma percepção,
983 na época, por parte do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado de que ensina-se as
984 matérias do seu grau de proximidade com a vida do aluno e caminha-se, durante o curso, para
985 matérias que exijam uma capacidade maior de abstração. Considera que a partir dessa
986 discussão veio a ideia de se começar com família, não se seguiria sucessões, mas obrigações,
987 depois contratos, responsabilidades reais, e o curso terminaria com responsabilidade civil.
988 Esclarece que, salvo engano, era essa a proposta original e se baseava nessa justificativa.
989 Confessa que como não civilista, não tem como dar uma opinião embasada sobre essa questão,
990 mas gostaria de explicar de onde veio. A **Prof^a Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima**
991 **comenta** que nos emails que foram trocados entre os professores de Direito Civil, mencionou
992 que deveriam começar com contratos, e seguir a metodologia dogmáticas, e depois a matérias



993 mais teóricas. Lembra que no email foi mencionado que a posição do Prof. Associado Luciano
994 de Camargo Penteado era contratos, e nisso ele foi vencido, pois ele entendia que era mais
995 usual e próximo do que família, então a ideia era começar por contratos. Lembra, ainda, que
996 falou que se quisessem trocar a ordem, lhe pareceria mais lógico começar com contratos do
997 que com família, pois levando em consideração a proximidade com o aluno. O **Prof. Associado**
998 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece** que o novo projeto prevê a seguinte
999 ordem para a área de Direito Civil: 1) pessoas e bens - 4 créditos, 2) família - 2 créditos, 3) reais
1000 - 4 créditos, 4) fato e negócio jurídico - 2 créditos, 5) obrigações - 4 créditos, 6) contratos - 4
1001 créditos, 7) responsabilidade civil - 2 créditos, 8) sucessões - 2 créditos. A **Profª Associada**
1002 **Cíntia Rosa Pereira de Lima comenta** que há uma divergência entre as professoras de Direito
1003 Civil, pois as Profas Dras Flavia Trentini e Iara Pereira Ribeiro concordam em manter essa
1004 ordem. Diz que ela e a Profª Drª Marta Rodrigues Mafféis Moreira entendiam que deveriam
1005 começar com pessoas e bens com redução para dois ou três créditos, depois teoria do fato
1006 jurídico, obrigações, contratos, responsabilidade civil, reais, família e sucessões. O **Prof. Dr.**
1007 **Jair Aparecido Cardoso considera** que os Departamentos decidiram se reunir e discutir.
1008 Comenta que, como feito pelo relator, discutiram a parte pedagógica e aprovaram, depois
1009 pegaram área por área e destacaram o projeto na grade curricular, discutiram tudo isso nos
1010 Departamentos, que considera como local apropriado e aprovou-se a grade encaminhada.
1011 Sugere que a grade seja encaminhada como está no Projeto e marcam uma reunião no
1012 Departamento para discutir isso. Reitera que essa questão já foi discutida área por área e
1013 aprovada no Departamento. A **Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka diz**
1014 que respeita a opinião do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e retira sua proposta, pois, sequer
1015 pertence ao Departamento. Diz que reconhece que é um trabalho longo, paulatino, respeitável
1016 do Departamento, e só sente que o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado não esteja
1017 aqui para defender suas posições. Diz que está com a impressão de que se tentarem com esse
1018 novo projeto como está será um ciclo, e se não der certo retorna. Diz concordar e respeita
1019 plenamente a posição do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, mas há um momento em que, como
1020 civilista, estranha muito, se fosse na área de processo civil, por exemplo, ensinar recursos na
1021 frente de conhecimento, e tenta imagina essa falta de ordem, pois o professor que ministrar
1022 família vai precisar parar de dar aula muitas vezes para explicar conceitos que não foram
1023 ensinadas antes. A **Profª Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece** que não houve
1024 consenso sobre esta questão no Departamento, pois, ela e a Profª Drª Marta Rodrigues Mafféis



1025 Moreira opinaram de uma forma e a Professoras Doutoradas Flávia Trentini e Iara Pereira
1026 Ribeiro de outra e as quatro professoras chegaram a decisão depois de abrirem mão de alguns
1027 pontos de vista. Considera que retornar esse assunto ao Departamento, do ponto de vista da
1028 economia procedimental, é um retrocesso e não há consenso. O **Sr. Diretor pondera** que não
1029 seria levado agora ao Departamento, e tem dois pontos na mesa. Um deles é que a Congregação
1030 tem competência para fazer as alterações agora, mas segundo o que disse o Prof. Dr. Jair
1031 Aparecido Cardoso, que foi seguido pela Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes
1032 Hironaka, pois, isso foi matéria de discussão no Departamento. Considera que a decisão, em si,
1033 é um consenso, não por unanimidade. Comenta que diante dos argumentos colocados pelo
1034 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, ficariam as disciplinas que requerem um maior grau de
1035 abstração para o final do curso e a proposta que veio nesse projeto tem esse fundamento. Por
1036 outro lado, a Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, com toda sua experiência
1037 afirma que o código civil já alterou isso que vinha do ano de 1916. Considera que são, ambas,
1038 posições respeitáveis e válidas. Considera, ainda, que há uma natureza de constante
1039 transformação intrínseca no Projeto Político Pedagógico e depois podem mudar. A **Prof^a**
1040 **Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece** que o resultado final da negociação dessas
1041 opiniões no Departamento convergiram em um sentido que não é o sentido que está no
1042 processo. Esclarece que estava finalizando sua Livre-Docência no momento em que era
1043 finalizado o processo, mas houve um documento onde se manifestaram formalmente,
1044 analisando carga horária, em que as mudanças implicariam, não foram apenas conversas, e
1045 foram encaminhadas para a Comissão de Graduação. O **Prof. Associado Nuno Manuel**
1046 **Morgadinho dos Santos Coelho esclarece** que as proposta foram enviadas pelas professoras
1047 após a aprovação pelo Departamento. Sugere que devem aprovar a parte de Direito Civil do
1048 jeito que está pelo Departamento e deixam para setembro estas alterações que as professoras
1049 de Direito Civil, em consenso, manifestaram. **A Congregação aprova, por unanimidade, a**
1050 **manutenção da grade curricular da área de Direito Civil, com a condição de que sejam**
1051 **consideradas as alterações posteriores propostas pelas professoras das áreas, mediante**
1052 **aprovação do Departamento.** O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes manifesta,**
1053 como representante dos Professores Doutores, uma preocupação acerca dos laboratórios, de
1054 haver uma transição. Comenta que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias explicou que haveria
1055 uma transição, pois se trata do primeiro ano de implantação, e somente depois que entrar a
1056 segunda turma que haverá o Laboratório II ao passo que ao final da implementação seriam III,



1057 pois o IV e o V seriam facultativos para os alunos, sendo obrigatório aos Departamentos
1058 oferecer. Reitera que novamente se trata de uma questão de treinamento e mudança de
1059 cultura. Pergunta se realmente isso é uma transição. Diz que vota por aprovar o Laboratório,
1060 mas ainda tem dúvidas se há condições de cumprir esse cronograma, dúvida essa que não é só
1061 sua, pois tem ouvido isso de alguns colegas da Faculdade. O **Sr. Diretor considera** que a
1062 natureza do Projeto Político Pedagógico é de constantes alterações, e vai se implantar um novo
1063 projeto, haverá um fase de transição, e reitera que há um receio, pois é difícil conciliar essas
1064 experiências, e na própria Faculdade de Direito do Largo São Francisco houve algumas
1065 dificuldade. Considera, ainda, que a transição é uma fase de ajustes e até 2020 haverá dois
1066 projetos caminhando, e a transição se trata em como conciliar os dois projetos. O **Prof. Dr.**
1067 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes comenta** que um ponto de vista seria de que
1068 poderiam fazer uma experiência do Laboratório, e ver se efetivamente funciona nos prazos que
1069 pretendem, com a mão de obra disponível. Comenta, ainda, que em uma segunda etapa
1070 estenderiam essa experiência, mas já estão definindo todo um roteiro de como ser o
1071 Laboratório que considera ser algo inovador. Comenta que está tendo dificuldade em reunir
1072 seus colegas de disciplinas no mestrado, imaginem esses laboratórios, reunir os colegas em
1073 cada laboratório de cada disciplina. Diz ter uma visão pragmática das coisas e reitera que tem
1074 receio se realmente vão funcionar esses laboratórios. Prefere ter pequenas experiências
1075 constatando a eficiência, e trabalha com a ideia de direito tributário de que tributo bom é
1076 tributo velho. Considera que toda mudança causa um impacto enorme. Exemplifica que em
1077 engenharia ninguém liga e desliga uma fábrica, pois precisa de transição, e toda uma disciplina
1078 transiente para estudar, que é quando você muda de um estado elétrico para outro estado
1079 elétrico. Diz que esse é o seu receio, diante da sua formação, que não é só jurídica. Reitera que
1080 quando mudam de um sistema para outro há impactos transientes que podem romper o
1081 próprio sistema. Diz que só levantou essa questão porque tem ouvido alguns colegas com essa
1082 preocupação e ele também tem, no sentido de que para ele fariam uma experiência e se
1083 funcionasse, implantam de uma forma mais ampla. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias**
1084 **esclarece** que o laboratório é uma atividade que vai ser coordenada dentro da Comissão de
1085 Graduação, igualmente para a Comissão Coordenadora de Curso, que vai se encarregar a cada
1086 semestre, antes do oferecimento do laboratório, de convocar os docentes do semestre
1087 seguintes para colher destes quais são os pontos dos conteúdos programático das suas
1088 disciplinas que entendem que podem ser trabalhados em conjunto com os docentes de outras



1089 disciplinas e para que esses docentes sejam instados a propor atividade em que esses temas
1090 serão trabalhados no laboratório. Afirma que isto está no projeto e escreveu essa parte.
1091 Esclarece que essa é a proposta e se aprovado o projeto neste semestre precisarão definir as
1092 atividades do laboratório no segundo semestre de 2017. Considera que estão falando de duas
1093 coisas diferentes, pois uma coisa é a regra de transição de que está no projeto antigo para o
1094 projeto novo, outra coisa é a preparação necessária para a preparação do projeto no ano que
1095 vem. Considera, ainda, que transição é prever quais são os possíveis problemas que podem
1096 acontecer para quem entrou em uma grade e por alguma razão tem que cursa a segunda, como
1097 que vai ser feita essa adaptação. Comenta que a ideia de que terão que implementar um teste
1098 do laboratório, o que seria muito interessante, é que o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
1099 Mendes, que se preocupa muito com essa questão, ao invés de externar o medo com o que
1100 acontece, apresentasse uma proposta de como esse teste poderia ser feito. O **Prof. Dr.**
1101 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes esclarece** que leu o projeto, e desde o Departamento
1102 de Direito Público tem um ponto de vista externado. Considera que um único laboratório que
1103 seja verificado se funciona e caso funcione poderão alterar novamente para criar novas
1104 disciplinas de laboratório. Considera que o que se tem nesse processo não é isso, estão criadas
1105 as dez disciplinas de laboratório e é isso que está no processo. O **Prof. Associado Nuno**
1106 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho concorda** com o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
1107 Santos Mendes que estão criadas as dez disciplinas, e também tem razão com respeito a
1108 dificuldade de manuseio desse documento. Considera que devem verificar um modo de
1109 escanear o processo e garantir a possibilidade de pesquisar o documento. Esclarece que essa
1110 proposta que o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes coloca foi aprovado pelo
1111 Departamento de Direito Público, e foi encaminhado para a Comissão de Graduação e foi
1112 homologado. Esclarece que hoje estão criados os cinco laboratórios obrigatórios, mas ao final
1113 de um ano de funcionamento do novo projeto, os laboratórios deverão ser objeto de especial e
1114 particular avaliação para verificar se está de acordo com seu funcionamento, o laboratório
1115 obrigatório deverá ser corrigido, alterado ou eliminado. Sugere que eles, em nome do
1116 consenso, respeitando o que o Departamento de Direito Público aprovou em uma negociação
1117 especialmente feita com o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, pois foi que levantou,
1118 sabiamente, essa questão para que reforcem a necessidade do laboratório ser avaliado no
1119 primeiro ano de exercício e se não funcionar que seja corrigido ou eliminado. Sugere que isso
1120 seja deliberado. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes pergunta** se isso consta

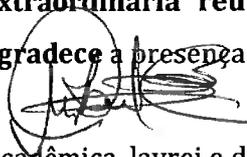


1121 do documento, e se não constar deve ser eliminado. O **Prof. Associado Thiago Marrara de**
1122 **Matos lê** o trecho a seguir: “A criação da disciplina laboratórios será objeto de avaliação após
1123 um ano de execução deste PPP, visando imediatas alterações, correções ou eliminação se neste
1124 período não se mostrar satisfatório.” Esclarece que em seu voto colocou que essa foi uma
1125 sugestão do Departamento de Direito Público integralmente absorvida pela Comissão. Consta,
1126 ainda, a sugestão do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas na observação
1127 4 da página 17 verso, que diz: “As disciplinas laboratórios constituem área verde para o
1128 desenvolvimento pelo docente de projetos realizados, não necessariamente em sala de aula.
1129 Haverá pelo menos dois docentes responsáveis de Departamentos distintos não se exigindo
1130 que estejam entre os professores daquele semestre específico, tampouco é preciso que todos
1131 os docentes do semestre participem da disciplina.” Considera que esse item de observação 4 foi
1132 uma sugestão do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e está no ofício
1133 instruído no processo e foi absorvido integralmente. Lembra que foi em uma reunião do
1134 Departamento de Direito Público, em que não estava presente, que a questão foi integralmente
1135 absorvida. O **Sr. Diretor** considera que os destaques tendo sido aprovações poderiam aprovar
1136 o projeto como um todo. **A Congregação, em Sessão Ordinária, realizada em 5 de agosto de**
1137 **2016, aprovou por unanimidade, o parecer do relator, bem como os destaques**
1138 **apontados: 1. Disciplina Antropologia: aprovada a disciplina Antropologia Jurídica,**
1139 **como optativa eletiva. 2. Disciplina Teoria Política/Ciência Política: aprovada a**
1140 **disciplina com o nome de Teoria Política. 3. Disciplina Direito Romano: aprovada a**
1141 **disciplina Direito Romano como obrigatória, com 4 créditos. 4. Direito do Consumidor:**
1142 **aprovada a disciplina Direito do Consumidor como obrigatória com oferecimento no 6º**
1143 **semestre. 5. Direito Financeiro: aprovada a permuta entre as disciplinas: Direito**
1144 **Financeiro para o 6º semestre e Direito Concorrencial para o 7º semestre. 6. Prática de**
1145 **Conciliação I e II: aprovada a permanência das disciplinas Prática de Conciliação I e II na**
1146 **grade curricular como optativas eletivas. 7. Estágio Curricular I e II e Estágio**
1147 **Complementar I a IV: aprovado o Estágio Curricular I e II como atividade obrigatória do**
1148 **curso e não como disciplinas. 8. Trabalho de Conclusão de Curso I e II: aprovado o**
1149 **Trabalho de Conclusão de Curso I e II como atividade obrigatória do curso e não como**
1150 **disciplinas. 9. Ementas: aprovada a atualização para todas as ementas, inclusive com a**
1151 **divisão bibliográfica até o dia 31.08.2016 impreterivelmente. 3 - RELATÓRIO BIENAL DE**
1152 **ATIVIDADES DOCENTES. 3.1 - PROCESSO 2003.1.312.2.3 - THIAGO MARRARA DE MATOS.**



1153 Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de
1154 2014/2016. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 17.6.2016, com
1155 base no parecer favorável do relator Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez.
1156 **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela Congregação, opinando pela aprovação do
1157 relatório bienal de atividades docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de
1158 2014/2016. **A Congregação, em Sessão realizada em 5 de agosto de 2016, devido ao**
1159 **adiantado da hora deliberou, por unanimidade, suspender a sessão, retirar o assunto de**
1160 **pauta, incluindo-o na próxima reunião do Colegiado. 4 - CREDENCIAMENTO CERT. 4.1 -**
1161 **PROCESSO 2016.1.335.89.1 - MARIA PAULA COSTA BERTRAN MUÑOZ.** Solicitação de
1162 credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela
1163 interessada. Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e
1164 Disciplinas Básicas em 17.5.2016, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Jonathan
1165 Hernandes Marcantonio. **Parecer da relatora**, Prof^a Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima,
1166 pela Congregação, opinando favoravelmente a solicitação de credenciamento junto à CERT,
1167 formulada pela interessada. **A Congregação, em Sessão realizada em 5 de agosto de 2016,**
1168 **devido ao adiantado da hora deliberou, por unanimidade, suspender a sessão, retirar o**
1169 **assunto de pauta, incluindo-o na próxima reunião do Colegiado. 5 - NORMAS DE PÓS-**
1170 **GRADUAÇÃO. 5.1 - PROTOCOLADO 2016.5.152.89.1 - FACULDADE DE DIREITO DE**
1171 **RIBEIRÃO PRETO.** Alteração do Regimento da Comissão de Pós-Graduação. Aprovada pela
1172 Comissão de Pós-Graduação em 18.4.2016. **Parecer do relator**, Prof. Associado Thiago
1173 Marrara de Matos, solicitando esclarecimentos e apresentando sugestões. **A Congregação, em**
1174 **Sessão realizada em 5 de agosto de 2016, devido ao adiantado da hora deliberou, por**
1175 **unanimidade, suspender a sessão, retirar o assunto de pauta, incluindo-o na próxima**
1176 **reunião do Colegiado. 5.2 - PROTOCOLADO 2016.5.153.89.8 - FACULDADE DE DIREITO**
1177 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito.
1178 Aprovada pela Comissão de Pós-Graduação em 18.4.2016. **Parecer do relator**, Prof. Associado
1179 Thiago Marrara de Matos, solicitando esclarecimentos e apresentando sugestões. **A**
1180 **Congregação, em Sessão realizada em 5 de agosto de 2016, devido ao adiantado da hora**
1181 **deliberou, por unanimidade, suspender a sessão, retirar o assunto de pauta, incluindo-o**
1182 **na próxima reunião do Colegiado. 6 - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS. 6.1 - PROCESSO**
1183 **2015.1.14811.1.0 - MARIA JOSE MARTINEZ.** Pedido de revalidação do diploma estrangeiro,
1184 obtido na Universidad Católica de Córdoba, na Argentina, apresentado pela interessada. A



1185 Comissão de Graduação, em 29.6.2016, aprovou o parecer do relator, Prof.Dr. Caio Gracco
1186 Pinheiro Dias, opinando pelo deferimento do pedido. **A Congregação, em Sessão realizada**
1187 **em 5 de agosto de 2016, devido ao adiantado da hora deliberou, por unanimidade,**
1188 **suspender a sessão, retirar o assunto de pauta, incluindo-o na próxima reunião do**
1189 **Colegiado. 6.2 - PROCESSO 2015.1.15942.1. - CINTHYA JO VILLALOBOS.** Pedido de
1190 revalidação do diploma estrangeiro, obtido na Pontificia Universidade Católica do Peru - Peru,
1191 apresentado pela interessada. A Comissão de Graduação, em 29.6.2016, indeferiu o pedido de
1192 revalidação de diploma estrangeiro em concordância com a Resolução CoG nº 7072/2015, art.
1193 8 § 1º - "Ausência não justificada do interessado nos dias e horários das provas designados
1194 pela Unidade equivalerá à desistência do pedido". **A Congregação, em Sessão realizada em 5**
1195 **de agosto de 2016, devido ao adiantado da hora deliberou, por unanimidade, suspender**
1196 **a sessão, retirar o assunto de pauta, incluindo-o na próxima reunião do Colegiado. 7 -**
1197 **FREQÜÊNCIA DOCENTE. 7.1 - PROCESSO 2010.1.209.89.0 - BENEDITO CEREZZO PEREIRA**
1198 **FILHO.** Solicitação de registro de faltas injustificadas no período de 3.11.2016 à 30.11.2016.
1199 **Parecer do relator,** Prof. Associado Rubens Beçak, pelo Conselho Técnico Administrativo,
1200 opinando pela anulação da penalidade imposta e sua substituição representada por 1 dia de
1201 falta injustificada. O Conselho Técnico Administrativo, em Sessão realizada em 3 de junho de
1202 2016, deferiu o pedido de vista dos presentes autos ao Prof. Associado Umberto Celli Junior,
1203 para análise quanto ao órgão de deliberação. Após análise minuciosa dos autos, o Sr. Diretor
1204 encaminhou o mesmo para apreciação pela Congregação. **A Congregação, em Sessão**
1205 **realizada em 5 de agosto de 2016, devido ao adiantado da hora deliberou, por**
1206 **unanimidade, suspender a sessão, retirar o assunto de pauta, incluindo-o na próxima**
1207 **extraordinária reunião do Colegiado.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
1208 **agradece a presença** de todos e dá por encerrada a reunião às 18h15. Do que, para constar, eu,
1209  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica
1210 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes
1211 à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 5 de agosto de
1212 2016.